



Protocolo nº 8630
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 12/07/2019
Joana E.R. Milanix

01

PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GAP/PMBE Nº 164/2019

Boa Esperança - ES, 11 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência a Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020.”**.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
em 12 / 07 / 2019
Joana E.R. Milanix



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 015 /2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Boa Esperança – ES, relativo ao exercício de 2020, compatibilizado com o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, para o quadriênio 2018-2021, Lei Municipal nº 1.646, de 22 de novembro de 2017, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos poderes executivo e legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;
- V - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as metas e riscos fiscais;
- IX - as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades definidas no artigo subsequente e as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.646/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2020.

Art. 3º Constituem metas e prioridades do Governo Municipal:

- I - desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II - democratização da gestão pública;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

03

- III - defesa da vida e respeito aos direitos humanos;
- IV - melhoria do ensino público municipal, através do aumento de vagas, da recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar;
- V - promover a universalidade do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- VI - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica do sistema único de saúde, promover investimentos na área de assistência médica, sanitária, saúde materno - infantil, alimentação, nutrição e afins;
- VII - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e os Governos Estadual e Federal, no combate à pobreza, ao desemprego e à fome;
- VIII - promover a desburocratização e a informatização da Administração Municipal, facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;
- IX - melhoria da qualidade de vida da população e amparo à criança;
- X - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público;
- XI - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na renda estadual e geração de empregos;
- XII - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
- XIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências do crescimento econômico e do desenvolvimento social;
- XIV - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;
- XV - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;
- XVI - melhorar as condições viárias do Município;
- XVII - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural;
- XVIII - contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como prover a igualdade social e de gênero;
- XIX - promover ações preventivas de segurança e de incentivo à cultura da paz, integrando-se às demais esferas de governo aos produtos e equipamentos culturais do Município;
- XX - exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais e renováveis;
- XXI - melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os Governos Federal e Estadual, investir na urbanização dos bairros e distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OP
09

XXII - melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;

XXIII - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

XXIV - apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;

XXV - estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

XXVI - assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;

XXVII - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho socioeducativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;

XXVIII - articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;

XXIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XXX - manutenção das ações da Câmara Municipal e modernização dos seus serviços regulamentares para melhoria geral das condições estruturais do Poder Legislativo, inclusive com a realização de concurso público, aquisição de imóveis e construção da Sede própria;

XXXI - aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;

XXXII - viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;

XXXIII - promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;

XXXIV - estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XXXV - propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XXXVI - promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;

XXXVII - fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XXXVIII - promover melhoria nas condições de vida do homem do campo;



05

XXXIX - aquisição de imóveis para construção de unidades habitacionais nos distritos do Município.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária de 2020, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, compor-se-á de:

I – texto de Lei;

II - consolidação dos Quadros Orçamentários;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da Legislação da receita, referente ao orçamento fiscal e de seguridade social.

Parágrafo Único. Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentário a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto, taxa, contribuição e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previsto nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

06

II – da evolução da despesa do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e elementos de despesa;

III – do resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;

IV – do resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social;

V – da receita e da despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I, da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI – das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do anexo I, da Lei nº. 4.320/1964, e suas alterações;

VII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;

VIII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;

IX – dos recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;

X – da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212, da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;

XI – da programação referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

XII – da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei e para fins de análise e consolidação, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária do exercício de 2020, observada a Lei Orgânica Municipal e esta Lei.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, será de 7% (sete por cento), o total máximo da despesa do Poder Legislativo, em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício anterior.

Art. 11. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesas com base nos normativos vigentes de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

07

§ 1º As categorias de programação de que trata o **caput** deste artigo serão identificados por projetos ou atividades.

§ 2º As modificações propostas nos termos do artigo 166, § 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

Art. 12. Os Projetos de Lei de abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 13. Constarão do Projeto de Lei Orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. As Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea “a”, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

I - as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;

II - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2019 e poderão ter seus valores corrigidos, na Lei Orçamentária de 2020, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 15. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no **caput** do art. 121, da Lei Orgânica Municipal;

III – o Município poderá contribuir para o custeio de despesa de competência de outros entes da federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A programação dos investimentos para o exercício de 2020, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

Art. 17. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 18. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

08

com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 20. Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 21. Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 22, desta Lei.

Art. 22. Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

Art. 23. O orçamento poderá prever a concessão da ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observando o disposto no artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata o **caput** deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 25. A avaliação dos programas municipais definidos na Lei Orçamentária Anual será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observado o interesse do Município.

Art. 27. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos artigos 9º e 31, inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;

II - despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

09

Parágrafo Único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde, desde que cumprido os índices mínimos de aplicação definidos na Constituição Federal.

Art. 28. Fica excluída da proibição prevista no artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Art. 30. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2020.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre o imposto predial e territorial urbano - IPTU, o imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, o imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, taxas de limpeza pública, coleta de lixo e contribuição para custeio da iluminação pública, deverão constituir objeto de Projeto de Lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 31. Quaisquer Projetos de Leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;

III - aqueles previstos no Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. As despesas totais com o pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2020, observarão o estabelecido nos artigos 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e terão por base a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 33. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

10

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - for observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. O reajustamento de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 34. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2020 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativos desta Lei:

I - Anexo de Riscos Fiscais;

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - Anexo de Metas Fiscais;

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 36. O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão



legislativa.

Parágrafo Único. Na hipótese de o projeto de que trata o **caput** deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do Projeto de Lei Orçamentária do orçamento anual.

Art. 37. Não havendo a sanção da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2019, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no Projeto de Lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, do total de cada dotação, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o art. 14, inciso II desta Lei.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;

VI - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2020 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2020;

VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 38. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa - QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 39. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ser de forma participativa.

Art. 40. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites definidos no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

02
12

Art. 41. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2019 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2020, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 11 de julho de 2019.



LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6535 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Protocolo nº	8630
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	12/07/2019
	Joana E. R. Milamuse

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,**

Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020”**.

Estão compreendidos neste projeto, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações; as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, conforme disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, bem como, os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal; da programação, referente a aplicação dos recursos do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, previstos na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que assegura recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e outros dispositivos finais sobre matéria orçamentária.

Desse modo, é importante enfatizar que as diretrizes ora propostas coadunam-se perfeitamente com o Programa Municipal de Governo, cujo principal objetivo é a melhoria da qualidade de vida da nossa Comunidade, esculpido na Lei Municipal nº 1.646, de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021.

O Anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias contempla importantes disposições concernentes à organização e estrutura do orçamento, das quais cabe destacar a que confere maior racionalidade e organização ao processo orçamentário, ao explicitar com clareza e objetividade, conceitos e procedimentos para a elaboração do orçamento do Município.

Propõe-se sejam os orçamentos elaborados a preços de julho de 2019, utilizando-se o Índice Geral de Preços de Mercado, para atualizar os valores da Lei Orçamentária de 2020.

Destaco, nesta oportunidade, a importância do entrosamento dos Poderes Legislativo e Executivo para aprovarem sem emenda, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora encaminhado, permitindo a elaboração do Orçamento Anual de 2020 de acordo com as prioridades, razão pela qual solicito a Vossa Excelência e aos Nobres Edis, apreciarem esta matéria sob ótica do elevado espírito público que norteiam vossas ações.

Acredito na consolidação da democracia através do aperfeiçoamento das Instituições e do resgate da credibilidade da representação política. Para isso, é fundamental assegurar a ampla participação da sociedade na gestão e no controle da atividade pública nos seus mais diversos níveis. O cidadão tem o direito de decidir e controlar a aplicação dos recursos administrados pelo Município.

As disposições constitucionais e as legislações pertinentes sobre esta matéria estão em perfeita sintonia com o texto ora proposto, que expressa com clareza às principais metas que pretendo alcançar no próximo ano, razão pela qual solicito a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, aprová-lo como proposto.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, 11 de julho de 2019.


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Jocemar Xaxier da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	62.753.702,94	60.340.098,98	0,049	114,276	65.106.966,79	60.340.098,97	0,050	114,276	67.548.478,06	60.340.072,04	0,050	114,276
Receitas Primárias (I)	61.875.942,94	59.496.098,98	0,049	112,678	64.196.290,79	59.496.098,97	0,049	112,678	66.603.651,71	59.496.072,41	0,050	112,678
Despesa Total	62.753.702,93	60.340.098,97	0,049	114,276	65.106.966,79	60.340.098,97	0,050	114,276	67.548.478,06	60.340.072,04	0,050	114,276
Despesas Primárias (II)	62.753.702,93	60.340.098,97	0,049	114,276	65.106.966,79	60.340.098,97	0,050	114,276	67.548.478,06	60.340.072,04	0,050	114,276
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(877.759,99)	(843.999,99)	0,000	-1,598	(910.676,00)	(844.000,00)	-0,001	-1,598	(944.826,35)	(843.999,62)	0,000	-1,598
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	5.380.606,09	5.173.659,70	0,004	9,798	5.380.606,09	4.986.659,95	0,004	9,444	5.380.606,09	4.806.417,09	0,004	9,103
Dívida Consolidada Líquida	(23.526.645,41)	(22.621.774,43)	-0,018	-42,843	(23.526.645,41)	(21.804.119,94)	-0,018	-41,294	(23.526.645,41)	(21.016.009,83)	-0,018	-39,802
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

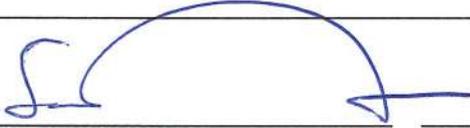
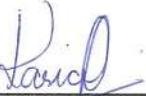
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:27:49

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,75	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,00	3,75	3,75
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	3,83	3,83	3,83
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	127.535.355.000,00	130.723.738.000,00	133.991.832.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	54.913.989,58	56.973.264,19	59.109.761,53

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0790	Valor Corrente / 1,1195

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

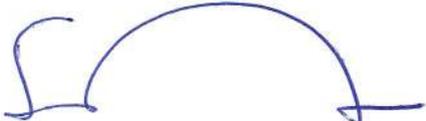
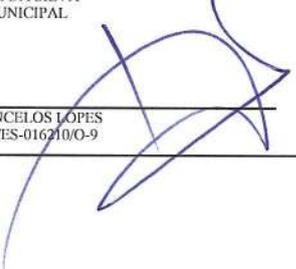
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	57.741.721,51	0,047	148,565	52.198.140,07	0,043	134,301	(5.543.581,44)	-9,601
Receitas Primárias (I)	56.871.751,00	0,046	146,326	50.763.405,34	0,042	130,610	(6.108.345,66)	-10,741
Despesa Total	57.741.721,51	0,047	148,565	46.717.624,51	0,039	120,201	(11.024.097,00)	-19,092
Despesas Primárias (II)	56.871.751,00	0,046	146,326	46.717.624,51	0,039	120,201	(10.154.126,49)	-17,854
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	0,00	0,000	0,000	4.045.780,83	0,003	10,409	4.045.780,83	0,000
Resultado Nominal	(2.529.016,78)	-0,002	-6,507	516.940,51	0,000	1,330	3.045.957,29	-120,440
Dívida Pú	7.688.498,86	0,006	19,782	5.976.213,76	0,005	15,376	(1.712.285,10)	-22,271
Dívida Consolidada Líquida	(4.616.561,37)	-0,004	-11,878	(20.685.236,74)	-0,017	-53,221	(16.068.675,37)	348,066

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	123.600.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	120.800.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú
às 09:30:10

blicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

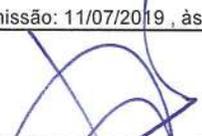
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	57.450.694,42	57.741.721,51	0,51	60.340.098,98	15,60	62.753.702,94	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
Receitas Primárias (I)	56.871.751,55	56.871.751,00	0,00	59.496.098,98	17,20	61.875.942,94	4,00	64.196.290,79	3,75	66.603.651,71	3,75
Despesa Total	56.611.494,41	57.741.721,51	2,00	60.340.098,98	29,16	62.753.702,93	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
Despesas Primárias (II)	56.611.494,41	56.871.751,00	0,46	60.340.098,98	29,16	62.753.702,93	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	260.257,14	0,00	-100,00	(844.000,00)	0,00	(877.759,99)	4,00	(910.676,00)	3,75	(944.826,35)	3,75
Resultado Nominal	(2.408.587,41)	(2.529.016,78)	5,00	2.841.408,67	449,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	7.322.379,87	7.688.498,86	5,00	5.380.606,09	-9,97	5.380.606,09	0,00	5.380.606,09	0,00	5.380.606,09	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(4.396.725,11)	(4.616.561,37)	5,00	(23.526.645,41)	13,74	(23.526.645,41)	0,00	(23.526.645,41)	0,00	(23.526.645,41)	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	62.443.763,00	60.195.744,67	-12,86	60.340.098,98	10,89	60.340.098,98	0,00	60.340.098,97	0,00	60.340.072,04	0,00
Receitas Primárias (I)	61.814.503,91	59.288.800,42	-14,39	59.496.098,98	12,43	59.496.098,98	0,00	59.496.098,97	0,00	59.496.072,41	0,00
Despesa Total	61.531.627,70	60.195.744,67	-20,85	60.340.098,98	23,89	60.340.098,97	0,00	60.340.098,97	0,00	60.340.072,04	0,00
Despesas Primárias (II)	61.531.627,70	59.288.800,42	-20,85	60.340.098,98	23,89	60.340.098,97	0,00	60.340.098,97	0,00	60.340.072,04	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	282.876,22	0,00	-100,00	(844.000,00)	0,00	(843.999,99)	0,00	(844.000,00)	0,00	(843.999,62)	0,00
Resultado Nominal	(2.617.918,95)	(2.636.499,99)	-120,59	2.841.408,67	427,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	7.958.771,57	8.015.260,06	-21,72	5.380.606,09	-13,64	5.173.659,70	-3,85	4.986.659,95	-3,61	4.806.417,09	-3,62
Dívida Consolidada Líquida	(4.778.846,69)	(4.812.765,23)	351,25	(23.526.645,41)	9,10	(22.621.774,43)	-3,85	(21.804.119,94)	-3,61	(21.016.009,83)	-3,62

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019*	2020*	2021	2022
4,32	4,26	4,25	4,00	3,75	3,75

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019, às 09:31:58

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

17

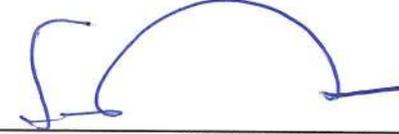
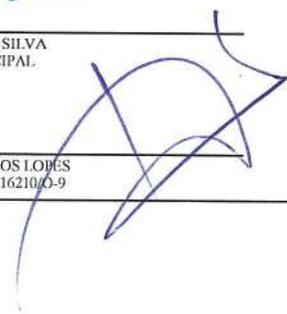
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	101.302.765,19	100,000	93.881.470,44	100,000	94.308.850,99	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	101.302.765,19	100%	93.881.470,44	100%	94.308.850,99	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	20.088.211,64	100,000	18.720.764,00	100,000	16.088.874,74	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	20.088.211,64	100%	18.720.764,00	100%	16.088.874,74	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:32:47

 <hr/> <p>LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.</p>	 <hr/> <p>KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>
 <hr/> <p>SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/0-9</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

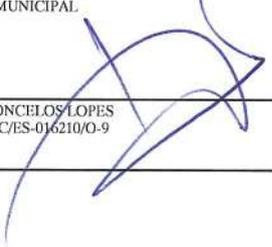
2020

AMF - Demonstrativo 5 (Irf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.391,88	127.629,17	195.986,75
Alienação de Bens Móveis	2.900,00	127.629,17	195.986,75
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.491,88	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	220.369,96	23.345,00	399.286,59
DESPESAS DE CAPITAL	220.369,96	23.345,00	399.286,59
Investimentos	220.369,96	23.345,00	399.286,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2017 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2016 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	-312993,75	-99015,67	-203299,84

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:34:20

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	5.970.551,63	1.384.985,71	1.740.596,71
Receita de Contribuições dos Segurados	1.080.779,84	212.896,83	224.438,59
Civil	1.080.779,84	212.896,83	224.438,59
Ativo	1.080.779,84	212.896,83	224.438,59
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais	1.808.389,12	267.265,22	280.825,10
Civil	1.808.389,12	267.265,22	280.825,10
Ativo	1.808.389,12	267.265,22	280.825,10
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial	2.774.447,80	901.437,70	1.235.333,02
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.880.539,78	901.437,70	1.235.333,02
Outras Receitas Patrimoniais	893.908,02		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	306.934,87	3.385,96	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	306.934,87	3.385,96	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.970.551,63	1.384.985,71	1.740.596,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	222.138,50	196.072,91	187.916,96
Despesas Correntes	220.499,30	190.273,91	187.916,96
Despesas de Capital	1.639,20	5.799,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	2.668.819,62	61.456,67	67.252,55
Benefícios - Civil	2.668.819,62	61.456,67	67.252,55
Aposentadorias	2.149.543,91		12.402,00
Pensões	319.980,83		
Outros Benefícios Previdenciários	199.294,88	61.456,67	54.850,55
Benefícios - Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.890.958,12	257.529,58	255.169,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.079.593,51	1.127.456,13	1.485.427,20
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.817.847,59	17.801.073,07	19.606.388,64
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

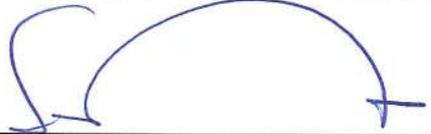
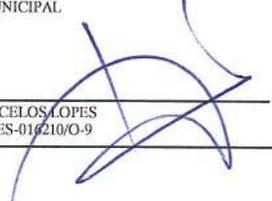
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)		3.043.014,66	3.612.300,28
Receita de Contribuições dos Segurados		1.311.524,66	895.356,86
Civil		1.311.524,66	895.356,86
Ativo		1.311.524,66	895.356,86
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais		1.726.768,97	2.716.943,42
Civil		1.726.768,97	2.716.943,42
Ativo		1.726.768,97	2.716.943,42
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial		4.721,03	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários		4.721,03	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		3.043.014,66	3.612.300,28
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
PREVIDÊNCIA (XIII)		3.009.719,51	3.284.757,23
Benefícios - Civil		3.009.719,51	3.284.757,23
Aposentadorias		2.423.862,08	2.685.348,97
Pensões		392.612,11	425.737,19
Outros Benefícios Previdenciários		193.245,32	173.671,07
Benefícios - Militar			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)		3.009.719,51	3.284.757,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)		33.295,15	327.543,05
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:34:51

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9	

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	19.281.536,20
			Ativo Financeiro	19.281.536,20
2019	493.140,45	105.232,14	387.908,31	19.669.444,51
2020	498.071,86	122.645,43	375.426,43	20.044.870,94
2021	503.052,58	140.049,37	363.003,21	20.407.874,15
2022	508.083,10	157.444,03	350.639,07	20.758.513,22
2023	513.163,93	174.829,51	338.334,42	21.096.847,64
2024	518.295,57	192.205,91	326.089,66	21.422.937,30
2025	523.478,53	209.573,33	313.905,20	21.736.842,50
2026	528.713,31	226.931,86	301.781,45	22.038.623,95
2027	534.000,45	244.281,59	289.718,86	22.328.342,81
2028	539.340,45	261.622,63	277.717,82	22.606.060,63
2029	544.733,86	295.597,38	249.136,48	22.855.197,11
2030	550.181,19	312.878,23	237.302,96	23.092.500,07
2031	555.683,01	330.150,80	225.532,21	23.318.032,28
2032	561.239,84	347.415,18	213.824,66	23.531.856,94
2033	566.852,23	364.671,48	202.180,75	23.734.037,69
2034	572.520,76	664.838,93	-92.318,17	23.641.719,52
2035	578.245,96	714.631,23	-136.385,27	23.505.334,25
2036	584.028,42	1.130.462,07	-546.433,65	22.958.900,60
2037	589.868,71	1.312.260,66	-722.391,95	22.236.508,65
2038	595.767,40	1.443.698,55	-847.931,15	21.388.577,50
2039	601.725,07	1.541.548,55	-939.823,48	20.448.754,02
2040	607.742,32	1.672.466,95	-1.064.724,63	19.384.029,39
2041	613.819,74	1.736.514,38	-1.122.694,64	18.261.334,75
2042	619.957,94	1.867.002,55	-1.247.044,61	17.014.290,14
2043	626.157,52	1.997.190,26	-1.371.032,74	15.643.257,40
2044	632.419,10	2.060.477,05	-1.428.057,95	14.215.199,45
2045	638.743,29	2.173.564,53	-1.534.821,24	12.680.378,21
2046	645.130,72	2.236.469,99	-1.591.339,27	11.089.038,94
2047	651.582,03	2.299.250,40	-1.647.668,37	9.441.370,57
2048	658.097,85	2.378.548,50	-1.720.450,65	7.720.919,92
2049	664.678,83	2.407.752,40	-1.743.073,57	5.977.846,35
2050	671.325,61	2.470.203,44	-1.798.877,83	4.178.968,52
2051	678.038,87	2.482.604,11	-1.804.565,24	2.374.403,28
2052	684.819,26	2.495.011,05	-1.810.191,79	564.211,49
2053	691.667,45	2.524.066,66	-1.832.399,21	-1.268.187,72
2054	698.584,13	2.536.443,30	-1.837.859,17	-3.106.046,89
2055	705.569,97	2.571.980,44	-1.866.410,47	-4.972.457,36
2056	712.625,67	2.607.695,89	-1.895.070,22	-6.867.527,58
2057	719.751,92	2.643.591,61	-1.923.839,69	-8.791.367,27
2058	726.949,44	2.679.669,60	-1.952.720,16	-10.744.087,43
2059	734.218,94	2.715.931,84	-1.981.712,90	-12.725.800,33
2060	741.561,13	2.752.380,37	-2.010.819,24	-14.736.619,57
2061	748.976,74	2.789.017,23	-2.040.040,49	-16.776.660,06
2062	756.466,51	2.825.844,47	-2.069.377,96	-18.846.038,02
2063	764.031,17	2.862.864,19	-2.098.833,02	-20.944.871,04
2064	771.671,48	2.900.078,48	-2.128.407,00	-23.073.278,04
2065	779.388,20	2.937.489,48	-2.158.101,28	-25.231.379,32
2066	787.182,08	2.975.099,33	-2.187.917,25	-27.419.296,57
2067	795.053,90	3.012.910,19	-2.217.856,29	-29.637.152,86
2068	803.004,44	3.050.924,25	-2.247.919,81	-31.885.072,67

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

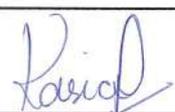
R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2069	811.034,48	3.089.143,73	-2.278.109,25	-34.163.181,92
2070	819.144,83	3.127.570,85	-2.308.426,02	-36.471.607,94
2071	827.336,28	3.166.207,88	-2.338.871,60	-38.810.479,54
2072	835.609,64	3.205.057,08	-2.369.447,44	-41.179.926,98
2073	843.965,73	3.244.120,76	-2.400.155,03	-43.580.082,01
2074	852.405,39	3.283.401,24	-2.430.995,85	-46.011.077,86
2075	860.929,45	3.322.900,87	-2.461.971,42	-48.473.049,28
2076	869.538,74	3.362.622,01	-2.493.083,27	-50.966.132,55
2077	878.234,13	3.402.567,05	-2.524.332,92	-53.490.465,47
2078	887.016,47	3.442.738,42	-2.555.721,95	-56.046.187,42
2079	895.886,63	3.483.138,54	-2.587.251,91	-58.633.439,33
2080	904.845,50	3.523.769,90	-2.618.924,40	-61.252.363,73
2081	913.893,96	3.564.634,96	-2.650.741,00	-63.903.104,73
2082	923.032,89	3.605.736,25	-2.682.703,36	-66.585.808,09
2083	932.263,22	3.647.076,31	-2.714.813,09	-69.300.621,18
2084	941.585,86	3.688.657,69	-2.747.071,83	-72.047.693,01
2085	951.001,71	3.730.482,99	-2.779.481,28	-74.827.174,29
2086	960.511,73	3.772.554,83	-2.812.043,10	-77.639.217,39
2087	970.116,85	3.814.875,83	-2.844.758,98	-80.483.976,37
2088	979.818,02	3.857.448,67	-2.877.630,65	-83.361.607,02
2089	989.616,20	3.900.276,05	-2.910.659,85	-86.272.266,87
2090	999.512,36	3.943.360,67	-2.943.848,31	-89.216.115,18
2091	1.009.507,48	3.986.705,30	-2.977.197,82	-92.193.313,00
2092	1.019.602,56	4.030.312,69	-3.010.710,13	-95.204.023,13
2093	1.029.798,58	4.074.185,66	-3.044.387,08	-98.248.410,21

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:35:57



LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR CRC/ES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020
PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
			Ativo Financeiro	0,00
2019	2.550.378,42	4.191.476,01	-1.641.097,59	-1.641.097,59
2020	2.348.485,92	4.410.873,17	-2.062.387,25	-3.703.484,84
2021	2.288.669,00	4.558.045,39	-2.269.376,39	-5.972.861,23
2022	2.258.767,44	4.737.845,72	-2.479.078,28	-8.451.939,51
2023	2.213.976,91	5.602.483,95	-3.388.507,04	-11.840.446,55
2024	1.944.794,31	5.954.038,46	-4.009.244,15	-15.849.690,70
2025	1.825.163,98	6.212.597,88	-4.387.433,90	-20.237.124,60
2026	1.735.461,19	6.631.476,25	-4.896.015,06	-25.133.139,66
2027	1.593.394,34	6.868.272,98	-5.274.878,64	-30.408.018,30
2028	1.503.664,61	7.007.934,84	-5.504.270,23	-35.912.288,53
2029	1.443.840,01	7.071.545,57	-5.627.705,56	-41.539.994,09
2030	1.406.447,64	7.114.292,72	-5.707.845,08	-47.247.839,17
2031	1.376.538,60	7.214.610,30	-5.838.071,70	-53.085.910,87
2032	1.324.191,28	7.269.101,69	-5.944.910,41	-59.030.821,28
2033	1.279.323,41	7.338.975,88	-6.059.652,47	-65.090.473,75
2034	1.227.115,53	8.987.304,75	-7.760.189,22	-72.850.662,97
2035	718.599,99	8.980.586,14	-8.261.986,15	-81.112.649,12
2036	666.249,26	9.003.954,26	-8.337.705,00	-89.450.354,12
2037	621.373,07	8.985.267,22	-8.363.894,15	-97.814.248,27
2038	583.988,66	9.128.439,75	-8.544.451,09	-106.358.699,36
2039	501.732,93	9.238.216,07	-8.736.483,14	-115.095.182,50
2040	426.959,79	9.403.643,98	-8.976.684,19	-124.071.866,69
2041	337.209,86	9.316.616,59	-8.979.406,73	-133.051.273,42
2042	314.768,05	9.294.992,49	-8.980.224,44	-142.031.497,86
2043	277.372,39	9.300.898,40	-9.023.526,01	-151.055.023,87
2044	232.503,30	9.364.538,61	-9.132.035,31	-160.187.059,18
2045	172.659,92	9.197.147,96	-9.024.488,04	-169.211.547,22
2046	172.653,52	9.185.521,17	-9.012.867,65	-178.224.414,87
2047	135.256,66	9.171.837,91	-9.036.581,25	-187.260.996,12
2048	97.851,06	9.042.121,55	-8.944.270,49	-196.205.266,61
2049	90.363,05	8.979.607,89	-8.889.244,84	-205.094.511,45
2050	67.923,62	8.978.869,13	-8.910.945,51	-214.005.456,96
2051	30.521,56	8.889.537,66	-8.859.016,10	-222.864.473,06
2052	15.549,83	8.744.636,71	-8.729.086,88	-231.593.559,94
2053	15.534,97	8.606.355,31	-8.590.820,34	-240.184.380,28
2054	15.522,92	8.504.227,27	-8.488.704,35	-248.673.084,63
2055	8.033,23	8.405.990,70	-8.397.957,47	-257.071.042,10
2056	541,78	8.280.567,76	-8.280.025,98	-265.351.068,08
2057	529,02	8.161.120,29	-8.160.591,27	-273.511.659,35
2058	516,78	8.046.646,40	-8.046.129,62	-281.557.788,97
2059	505,06	7.937.331,28	-7.936.826,22	-289.494.615,19
2060	493,83	7.832.881,47	-7.832.387,64	-297.327.002,83
2061	483,07	7.733.420,51	-7.732.937,44	-305.059.940,27
2062	472,76	7.638.545,47	-7.638.072,71	-312.698.012,98
2063	462,88	7.548.260,19	-7.547.797,31	-320.245.810,29
2064	453,41	7.462.340,38	-7.461.886,97	-327.707.697,26
2065	444,30	7.380.285,41	-7.379.841,11	-335.087.538,37
2066	435,56	7.302.166,70	-7.301.731,14	-342.389.269,51
2067	427,12	7.227.396,22	-7.226.969,10	-349.616.238,61
2068	418,99	7.155.852,85	-7.155.433,86	-356.771.672,47

de
24

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior + c)
2069	411,13	7.087.324,99	-7.086.913,86	-363.858.586,33
2070	403,51	7.021.258,12	-7.020.854,61	-370.879.440,94
2071	396,12	6.957.652,36	-6.957.256,24	-377.836.697,18
2072	388,93	6.896.104,14	-6.895.715,21	-384.732.412,39
2073	381,92	6.836.272,43	-6.835.890,51	-391.568.302,90
2074	375,10	6.778.300,52	-6.777.925,42	-398.346.228,32
2075	368,42	6.719.976,78	-6.719.608,36	-405.065.836,68
2076	361,89	6.662.510,83	-6.662.148,94	-411.727.985,62
2077	355,50	6.609.088,41	-6.608.732,91	-418.336.718,53
2078	349,24	6.557.468,89	-6.557.119,65	-424.893.838,18
2079	343,10	6.506.413,44	-6.506.070,34	-431.399.908,52
2080	337,02	6.454.959,21	-6.454.622,19	-437.854.530,71
2081	331,12	6.405.254,26	-6.404.923,14	-444.259.453,85
2082	325,33	6.355.925,34	-6.355.600,01	-450.615.053,86
2083	319,64	6.306.969,49	-6.306.649,85	-456.921.703,71
2084	314,04	6.258.383,73	-6.258.069,69	-463.179.773,40
2085	308,55	6.210.165,13	-6.209.856,58	-469.389.629,98
2086	303,15	6.162.492,46	-6.162.189,31	-475.551.819,29
2087	297,84	6.115.184,78	-6.114.886,94	-481.666.706,23
2088	292,63	6.068.239,27	-6.067.946,64	-487.734.652,87
2089	287,51	6.021.653,14	-6.021.365,63	-493.756.018,50
2090	282,48	5.975.423,60	-5.975.141,12	-499.731.159,62
2091	277,53	5.929.547,90	-5.929.270,37	-505.660.429,99
2092	272,68	5.884.023,31	-5.883.750,63	-511.544.180,62
2093	267,90	5.509.798,57	-5.509.530,67	-517.053.711,29

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019, às 09:35:57

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR CRC/ES-016218/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2020	2021	2022	
Receitas Correntes	Isenção	NÃO EXISTE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO EXISTE RENUNCIA DE RECEITA
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019, às 09:39:42

 <hr/> LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 <hr/> KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 <hr/> SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

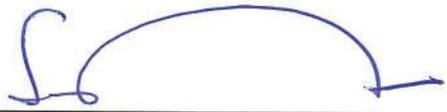
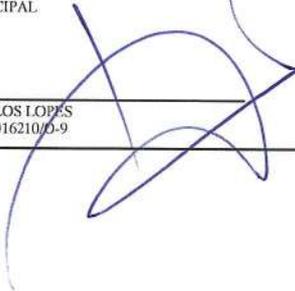
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	62.602.852,69
(-) Transferências Constitucionais	45.137.520,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.677.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	9.787.832,69
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	9.787.832,69
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	9.787.832,69

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:40:13

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/D-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
ARRECADADORA	46.673.928,96	54.656.494,64	76,93	65.416.098,98	145,80	68.032.742,94	8,00	70.583.970,79	7,50	73.230.869,72	7,50
Receitas Correntes	44.676.955,64	51.424.738,94	15,10	57.877.913,05	12,55	60.193.029,58	4,00	62.450.268,19	3,75	64.792.153,29	3,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.543,65	1.575.025,11	-6,72	1.978.000,00	25,59	2.057.120,00	4,00	2.134.262,00	3,75	2.214.296,81	3,75
Impostos	1.450.090,57	1.364.793,25	-5,88	1.578.000,00	15,62	1.641.120,00	4,00	1.702.662,00	3,75	1.766.511,81	3,75
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	396.367,69	358.961,36	-9,44	325.000,00	-9,46	338.000,00	4,00	350.675,00	3,75	363.825,31	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	396.367,69	358.961,36	-9,44	325.000,00	-9,46	338.000,00	4,00	350.675,00	3,75	363.825,31	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	360.410,05	325.117,27	-9,79	285.000,00	-12,34	296.400,00	4,00	307.515,00	3,75	319.046,81	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	360.410,05	325.117,27	-9,79	285.000,00	-12,34	296.400,00	4,00	307.515,00	3,75	319.046,81	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	35.957,64	33.844,09	-5,88	40.000,00	18,19	41.600,00	4,00	43.160,00	3,75	44.778,50	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	35.957,64	33.844,09	-5,88	40.000,00	18,19	41.600,00	4,00	43.160,00	3,75	44.778,50	3,75
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.053.722,88	1.005.831,89	-4,54	1.253.000,00	24,57	1.303.120,00	4,00	1.351.987,00	3,75	1.402.686,50	3,75
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	433.783,56	333.317,44	-23,16	381.000,00	14,31	396.240,00	4,00	411.099,00	3,75	426.515,21	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	191.540,03	152.073,39	-20,60	181.000,00	19,02	188.240,00	4,00	195.299,00	3,75	202.622,71	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prir	120.891,49	121.232,02	0,28	180.000,00	48,48	187.200,00	4,00	194.220,00	3,75	201.503,25	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	2.094,16	2.186,85	4,43	1.000,00	-54,27	1.040,00	4,00	1.079,00	3,75	1.119,46	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	52.617,73	22.097,54	-58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	15.936,65	6.556,98	-58,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	242.243,53	181.244,05	-25,18	200.000,00	10,35	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	242.243,53	181.244,05	-25,18	200.000,00	10,35	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	619.939,32	672.514,45	8,48	872.000,00	29,66	906.880,00	4,00	940.888,00	3,75	976.171,29	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	619.939,32	672.514,45	8,48	872.000,00	29,66	906.880,00	4,00	940.888,00	3,75	976.171,29	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	597.951,64	644.558,74	7,79	800.000,00	24,12	832.000,00	4,00	863.200,00	3,75	895.570,00	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.317,36	10.116,47	134,32	12.000,00	18,62	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.884,74	15.122,67	1,60	50.000,00	230,63	52.000,00	4,00	53.950,00	3,75	55.973,12	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.785,58	2.716,57	-2,48	10.000,00	268,11	10.400,00	4,00	10.790,00	3,75	11.194,62	3,75
Taxas	238.453,08	210.231,86	-11,84	400.000,00	90,27	416.000,00	4,00	431.600,00	3,75	447.785,00	3,75
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Principa	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Contribuições	2.575.183,80	2.755.843,43	7,02	4.546.000,00	64,96	4.727.840,00	4,00	4.905.134,00	3,75	5.089.076,51	3,75
Contribuições Sociais	1.795.072,67	1.877.269,25	4,58	3.516.000,00	87,29	3.656.640,00	4,00	3.793.764,00	3,75	3.936.030,13	3,75
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípi	1.795.072,67	1.877.269,25	4,58	3.516.000,00	87,29	3.656.640,00	4,00	3.793.764,00	3,75	3.936.030,13	3,75
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	1.021.511,43	1.119.795,45	9,62	1.038.000,00	-7,30	1.079.520,00	4,00	1.120.002,00	3,75	1.162.002,07	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.021.511,43	1.119.795,45	9,62	1.030.000,00	-8,02	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,37	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.020.482,40	1.119.795,45	9,73	1.015.000,00	-9,36	1.056.600,00	4,00	1.095.185,00	3,75	1.136.254,44	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.029,03	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,93	3,75
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.320,00	4,00	8.632,00	3,75	8.955,70	3,75
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.320,00	4,00	8.632,00	3,75	8.955,70	3,75
CPSSS – Patronal - Servidor Civil - Especifico de Estados/	773.561,24	757.473,80	-2,08	1.965.000,00	159,41	2.043.600,00	4,00	2.120.235,00	3,75	2.199.743,80	3,75
CPSSS - Patronal – Servidor Civil Ativo	773.561,24	757.473,80	-2,08	1.965.000,00	159,41	2.043.600,00	4,00	2.120.235,00	3,75	2.199.743,80	3,75
CPSSS - Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	435.436,91	398.090,09	-8,58	1.950.000,00	389,84	2.028.000,00	4,00	2.104.050,00	3,75	2.182.951,87	3,75
CPSSS - Patronal – Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de M	338.124,33	359.383,71	6,29	15.000,00	-95,83	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,93	3,75
CPSSS – Patronal - Parcelamentos - Especifico de Estados/	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	533.520,00	4,00	553.527,00	3,75	574.284,26	3,75
CPSSS - Patronal – Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	533.520,00	4,00	553.527,00	3,75	574.284,26	3,75
CPSSS - Patronal – Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Prin	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	117.520,00	4,00	121.927,00	3,75	126.499,26	3,75
CPSSS - Patronal – Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Mul	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	416.000,00	4,00	431.600,00	3,75	447.785,00	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Receita Patrimonial	2.172.526,93	1.443.934,74	-33,54	756.000,00	-47,64	786.240,00	4,00	815.724,00	3,75	846.313,65	3,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de O	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Valores Mobiliários	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75
Juros e Correções Monetárias	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75
Remuneração de Depósitos Bancários	446.230,30	196.501,71	-55,96	240.000,00	22,14	249.600,00	4,00	258.960,00	3,75	268.671,00	3,75
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	446.230,30	196.501,71	-55,96	240.000,00	22,14	249.600,00	4,00	258.960,00	3,75	268.671,00	3,75
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.702.973,86	1.235.333,02	-27,46	504.000,00	-59,20	524.160,00	4,00	543.816,00	3,75	564.209,10	3,75
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.702.973,86	1.235.333,02	-27,46	504.000,00	-59,20	524.160,00	4,00	543.816,00	3,75	564.209,10	3,75
Transferências Correntes	38.040.873,21	45.325.848,71	19,15	43.506.043,37	-4,01	45.246.285,11	4,00	46.943.020,80	3,75	48.703.384,07	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	19.005.260,90	23.593.566,79	24,14	21.886.864,19	-7,23	22.762.338,76	4,00	23.615.926,46	3,75	24.501.523,69	3,75
Transferências da União - Específica E/M	19.005.260,90	23.593.566,79	24,14	21.886.864,19	-7,23	22.762.338,76	4,00	23.615.926,46	3,75	24.501.523,69	3,75
Participação na Receita da União	13.230.404,49	14.067.823,99	6,33	14.420.000,00	2,50	14.996.800,00	4,00	15.559.180,00	3,75	16.142.649,25	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.068.053,29	13.930.022,52	6,60	14.300.000,00	2,66	14.872.000,00	4,00	15.429.700,00	3,75	16.008.313,75	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.068.053,29	13.930.022,52	6,60	14.300.000,00	2,66	14.872.000,00	4,00	15.429.700,00	3,75	16.008.313,75	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	162.351,20	137.801,47	-15,12	120.000,00	-12,92	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	162.351,20	137.801,47	-15,12	120.000,00	-12,92	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	1.970.843,99	2.721.074,63	38,07	2.615.000,00	-3,90	2.719.600,00	4,00	2.821.585,00	3,75	2.927.394,44	3,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	1.086,41	763,25	-29,75	15.000,00	1.865,28	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,94	3,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.086,41	763,25	-29,75	15.000,00	1.865,28	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,94	3,75
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prod	1.830.534,84	2.507.298,43	36,97	2.400.000,00	-4,28	2.496.000,00	4,00	2.589.600,00	3,75	2.686.710,00	3,75
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produçã	1.830.534,84	2.507.298,43	36,97	2.400.000,00	-4,28	2.496.000,00	4,00	2.589.600,00	3,75	2.686.710,00	3,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	139.222,74	213.012,95	53,00	200.000,00	-6,11	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	139.222,74	213.012,95	53,00	200.000,00	-6,11	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	3.224.864,19	-29,92	3.353.858,76	4,00	3.479.628,46	3,75	3.610.114,52	3,75
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	2.100.000,00	-54,37	2.184.000,00	4,00	2.265.900,00	3,75	2.350.871,25	3,75
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	2.100.000,00	-54,37	2.184.000,00	4,00	2.265.900,00	3,75	2.350.871,25	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e A	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	800.800,00	4,00	830.830,00	3,75	861.986,12	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	800.800,00	4,00	830.830,00	3,75	861.986,12	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	110.240,00	4,00	114.374,00	3,75	118.663,02	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Pr	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	110.240,00	4,00	114.374,00	3,75	118.663,02	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacê	0,00	0,00	0,00	108.864,19	0,00	113.218,76	4,00	117.464,46	3,75	121.869,38	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutic	0,00	0,00	0,00	108.864,19	0,00	113.218,76	4,00	117.464,46	3,75	121.869,38	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	145.600,00	4,00	151.060,00	3,75	156.724,75	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Princip	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	145.600,00	4,00	151.060,00	3,75	156.724,75	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	813.535,41	949.104,57	16,66	982.000,00	3,47	1.021.280,00	4,00	1.059.578,00	3,75	1.099.312,17	3,75
Transferências do Salário-Educação	505.418,81	535.193,76	5,89	520.000,00	-2,84	540.800,00	4,00	561.080,00	3,75	582.120,50	3,75
Transferências do Salário-Educação - Principal	505.418,81	535.193,76	5,89	520.000,00	-2,84	540.800,00	4,00	561.080,00	3,75	582.120,50	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	220.216,00	199.758,60	-9,29	225.000,00	12,64	234.000,00	4,00	242.775,00	3,75	251.879,06	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	220.216,00	199.758,60	-9,29	225.000,00	12,64	234.000,00	4,00	242.775,00	3,75	251.879,06	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	82.850,60	131.978,81	59,30	152.000,00	15,17	158.080,00	4,00	164.008,00	3,75	170.158,30	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	82.850,60	131.978,81	59,30	152.000,00	15,17	158.080,00	4,00	164.008,00	3,75	170.158,30	3,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	5.050,00	82.173,40	1.527,20	85.000,00	3,44	88.400,00	4,00	91.715,00	3,75	95.154,31	3,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	5.050,00	82.173,40	1.527,20	85.000,00	3,44	88.400,00	4,00	91.715,00	3,75	95.154,31	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progi	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75
Outras Transferências da União	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	12.096.405,92	14.325.443,02	18,43	14.219.179,18	-0,74	14.787.946,35	4,00	15.342.494,34	3,75	15.917.837,88	3,75
Transferências dos Estados - Especifica E/M	12.096.405,92	14.325.443,02	18,43	14.219.179,18	-0,74	14.787.946,35	4,00	15.342.494,34	3,75	15.917.837,88	3,75
Participação na Receita dos Estados	9.957.330,47	11.062.793,67	11,10	10.900.000,00	-1,47	11.336.000,00	4,00	11.761.100,00	3,75	12.202.141,26	3,75
Cota-Parte do ICMS	9.916.053,81	9.868.849,46	10,69	9.750.000,00	-1,20	10.140.000,00	4,00	10.520.250,00	3,75	10.914.759,38	3,75
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.916.053,81	9.868.849,46	10,69	9.750.000,00	-1,20	10.140.000,00	4,00	10.520.250,00	3,75	10.914.759,38	3,75
Cota-Parte do IPVA	571.617,37	600.489,56	5,05	900.000,00	49,88	936.000,00	4,00	971.100,00	3,75	1.007.516,25	3,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	571.617,37	600.489,56	5,05	900.000,00	49,88	936.000,00	4,00	971.100,00	3,75	1.007.516,25	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	173.678,18	174.113,54	0,25	190.000,00	9,12	197.600,00	4,00	205.010,00	3,75	212.697,88	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.678,18	174.113,54	0,25	190.000,00	9,12	197.600,00	4,00	205.010,00	3,75	212.697,88	3,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	52.578,11	41.940,11	-20,23	60.000,00	43,06	62.400,00	4,00	64.740,00	3,75	67.167,75	3,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	52.578,11	41.940,11	-20,23	60.000,00	43,06	62.400,00	4,00	64.740,00	3,75	67.167,75	3,75
Outras Participações na Receita dos Estados	243.403,00	377.401,00	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	243.403,00	377.401,00	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - P	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	817.306,90	879.875,96	7,66	1.069.179,18	21,51	1.111.946,35	4,00	1.153.644,34	3,75	1.196.906,00	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	0,00	569.697,40	0,00	469.179,18	-17,64	487.946,35	4,00	506.244,34	3,75	525.228,50	3,75
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	0,00	569.697,40	0,00	469.179,18	-17,64	487.946,35	4,00	506.244,34	3,75	525.228,50	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados	817.306,90	310.178,56	-62,05	600.000,00	93,44	624.000,00	4,00	647.400,00	3,75	671.677,50	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	817.306,90	310.178,56	-62,05	600.000,00	93,44	624.000,00	4,00	647.400,00	3,75	671.677,50	3,75
Outras Transferências dos Estados	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Outras Transferências dos Estados	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.939.206,39	7.406.838,90	6,74	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especific	6.939.206,39	7.406.838,90	6,74	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Outras Transferências Multigovernamentais	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	199.828,05	324.086,95	62,18	7.091.869,68	2.088,26	7.375.544,47	4,00	7.652.127,39	3,75	7.939.082,25	3,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	458,18	584,00	27,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.797,96	123.900,03	380,27	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especifica:	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municí	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	173.571,91	199.602,92	15,00	7.086.869,68	3.450,48	7.370.344,47	4,00	7.646.732,39	3,75	7.933.484,94	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	173.571,91	199.602,92	15,00	6.306.869,68	3.059,71	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias	173.571,91	199.602,92	15,00	6.306.869,68	3.059,71	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias - Principal	68.351,03	123.762,90	81,07	6.306.869,68	4.995,93	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	99.421,16	64.431,73	-35,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívid	5.799,72	11.408,29	96,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.996.973,32	3.231.755,70	61,83	7.538.185,93	133,25	7.839.713,36	4,00	8.133.702,60	3,75	8.438.716,43	3,75
Alienação de Bens	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Transferências de Capital	1.879.073,32	3.228.855,70	71,83	7.438.185,93	130,37	7.735.713,36	4,00	8.025.802,60	3,75	8.326.770,18	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	1.879.073,32	2.204.823,10	17,34	4.188.525,06	89,97	4.356.066,06	4,00	4.519.418,53	3,75	4.688.896,71	3,75
TRANSFERÊNCIAS da UNIÃO – ESPECÍFICAS de ESTADC	1.879.073,32	2.204.823,10	17,34	4.188.525,06	89,97	4.356.066,06	4,00	4.519.418,53	3,75	4.688.896,71	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	163.200,00	460.000,00	181,86	1.288.864,19	180,19	1.340.418,76	4,00	1.390.684,46	3,75	1.442.835,12	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	163.200,00	460.000,00	181,86	958.864,19	108,45	997.218,76	4,00	1.034.614,46	3,75	1.073.412,50	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	163.200,00	460.000,00	181,86	958.864,19	108,45	997.218,76	4,00	1.034.614,46	3,75	1.073.412,50	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	343.200,00	4,00	356.070,00	3,75	369.422,62	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	343.200,00	4,00	356.070,00	3,75	369.422,62	3,75
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.715.873,32	1.744.823,10	1,69	2.850.000,00	63,34	2.964.000,00	4,00	3.075.150,00	3,75	3.190.468,12	3,75
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.508.000,00	4,00	1.564.550,00	3,75	1.623.220,62	3,75
Transferências de Convênios da União destinadas a Programe	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.508.000,00	4,00	1.564.550,00	3,75	1.623.220,62	3,75
Outras Transferências de Convênios da União	1.715.873,32	1.422.023,10	-17,13	1.400.000,00	-1,55	1.456.000,00	4,00	1.510.600,00	3,75	1.567.247,50	3,75
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.715.873,32	1.422.023,10	-17,13	1.400.000,00	-1,55	1.456.000,00	4,00	1.510.600,00	3,75	1.567.247,50	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.024.032,60	0,00	2.999.660,87	192,93	3.119.647,30	4,00	3.236.634,07	3,75	3.358.007,85	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.024.032,60	0,00	2.999.660,87	192,93	3.119.647,30	4,00	3.236.634,07	3,75	3.358.007,85	3,75
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.726.768,97	2.240.294,72	0,00								
Receitas Correntes	0,00	2.240.294,72	0,00								
Contribuições	0,00	1.792.390,58	0,00								
Contribuições Sociais	0,00	1.792.390,58	0,00								
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	1.792.390,58	0,00								
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de Estados/DF	0,00	1.792.390,58	0,00								
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	1.792.390,58	0,00								
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.792.390,58	0,00								
Outras Receitas Correntes	0,00	447.904,14	0,00								
Demais Receitas Correntes	0,00	447.904,14	0,00								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Seguridade Social	0,00	447.904,14	0,00								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Seguridade Social - RP	0,00	447.904,14	0,00								
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Handwritten signature: Lucival

Handwritten signature and initials: [Signature]

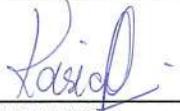
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Receitas Correntes	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Transferências Correntes	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	(2.445.655,03)	(2.604.956,87)	6,51	(2.908.000,00)	11,63	(3.024.320,00)	4,00	(3.137.732,00)	3,75	(3.255.396,95)	3,75
Transferências da União - Específica E/M	(2.445.655,03)	(2.604.956,87)	6,51	(2.908.000,00)	11,63	(3.024.320,00)	4,00	(3.137.732,00)	3,75	(3.255.396,95)	3,75
Participação na Receita da União	(2.429.568,55)	(2.588.822,83)	6,55	(2.884.000,00)	11,40	(2.999.360,00)	4,00	(3.111.836,00)	3,75	(3.228.529,85)	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.397.121,34)	(2.561.290,27)	6,85	(2.860.000,00)	11,66	(2.974.400,00)	4,00	(3.085.940,00)	3,75	(3.201.662,75)	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	(2.397.121,34)	(2.561.290,27)	6,85	(2.860.000,00)	11,66	(2.974.400,00)	4,00	(3.085.940,00)	3,75	(3.201.662,75)	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(32.447,21)	(27.532,56)	-15,15	(24.000,00)	-12,83	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(32.447,21)	(27.532,56)	-15,15	(24.000,00)	-12,83	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N°	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Transferências dos Estados - Específica E/M	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Participação na Receita dos Estados	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Cota-Parte do ICMS	(1.783.707,52)	(1.974.227,77)	10,68	(1.950.000,00)	-1,23	(2.028.000,00)	4,00	(2.104.050,00)	3,75	(2.182.951,88)	3,75
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.783.707,52)	(1.974.227,77)	10,68	(1.950.000,00)	-1,23	(2.028.000,00)	4,00	(2.104.050,00)	3,75	(2.182.951,88)	3,75
Cota-Parte do IPVA	(114.203,37)	(119.464,65)	4,61	(180.000,00)	50,67	(187.200,00)	4,00	(194.220,00)	3,75	(201.503,25)	3,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	(114.203,37)	(119.464,65)	4,61	(180.000,00)	50,67	(187.200,00)	4,00	(194.220,00)	3,75	(201.503,25)	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	(39.520,00)	4,00	(41.002,00)	3,75	(42.539,58)	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	(39.520,00)	4,00	(41.002,00)	3,75	(42.539,58)	3,75
TOTAL DA RECEITA	44.057.132,01	52.198.140,07	18,48	60.340.098,98	15,60	62.753.702,94	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 09:41:49

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-3
--	--	--

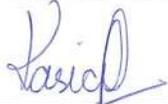
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	39.120.444,96	41.409.422,89	5,85	47.471.629,70	14,64	49.370.494,89	4,00	51.221.888,45	3,75	53.142.709,28	3,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.531.608,87	5.308.201,62	17,14	12.276.373,41	131,27	12.767.428,34	4,00	13.246.206,90	3,75	13.742.939,67	3,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	592.095,87	0,00	615.779,70	4,00	638.871,44	3,75	662.829,11	3,75
TOTAL DA DESPESA	43.652.053,83	46.717.624,51	7,02	60.340.098,98	29,16	62.753.702,93	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 10:12:12

 <hr/> LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 <hr/> KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 <hr/> SEDRICK VASCONCELOS LÓRES CONTADOR, CRC/ES-016210/O-9
--	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
ARRECADADORA	46.673.928,96	54.656.494,64	76,93	65.416.098,98	145,80	68.032.742,94	8,00	70.583.970,79	7,50	73.230.869,72	7,50
Receitas Correntes	44.676.955,64	51.424.738,94	15,10	57.877.913,05	12,55	60.193.029,58	4,00	62.450.268,19	3,75	64.792.153,29	3,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.543,65	1.575.025,11	-6,72	1.978.000,00	25,59	2.057.120,00	4,00	2.134.262,00	3,75	2.214.296,81	3,75
Impostos	1.450.090,57	1.364.793,25	-5,88	1.578.000,00	15,62	1.641.120,00	4,00	1.702.662,00	3,75	1.766.511,81	3,75
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	396.367,69	358.961,36	-9,44	325.000,00	-9,46	338.000,00	4,00	350.675,00	3,75	363.825,31	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	396.367,69	358.961,36	-9,44	325.000,00	-9,46	338.000,00	4,00	350.675,00	3,75	363.825,31	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	360.410,05	325.117,27	-9,79	285.000,00	-12,34	296.400,00	4,00	307.515,00	3,75	319.046,81	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	360.410,05	325.117,27	-9,79	285.000,00	-12,34	296.400,00	4,00	307.515,00	3,75	319.046,81	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	35.957,64	33.844,09	-5,88	40.000,00	18,19	41.600,00	4,00	43.160,00	3,75	44.778,50	3,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento	35.957,64	33.844,09	-5,88	40.000,00	18,19	41.600,00	4,00	43.160,00	3,75	44.778,50	3,75
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.053.722,88	1.005.831,89	-4,54	1.253.000,00	24,57	1.303.120,00	4,00	1.351.987,00	3,75	1.402.686,50	3,75
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	433.783,56	333.317,44	-23,16	381.000,00	14,31	396.240,00	4,00	411.099,00	3,75	426.515,21	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	191.540,03	152.073,39	-20,60	181.000,00	19,02	188.240,00	4,00	195.299,00	3,75	202.622,71	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prín	120.891,49	121.232,02	0,28	180.000,00	48,48	187.200,00	4,00	194.220,00	3,75	201.503,25	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	2.094,16	2.186,85	4,43	1.000,00	-54,27	1.040,00	4,00	1.079,00	3,75	1.119,46	3,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívi	52.617,73	22.097,54	-58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	15.936,65	6.556,98	-58,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	242.243,53	181.244,05	-25,18	200.000,00	10,35	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	242.243,53	181.244,05	-25,18	200.000,00	10,35	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	619.939,32	672.514,45	8,48	872.000,00	29,66	906.880,00	4,00	940.888,00	3,75	976.171,29	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	619.939,32	672.514,45	8,48	872.000,00	29,66	906.880,00	4,00	940.888,00	3,75	976.171,29	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	597.951,64	644.558,74	7,79	800.000,00	24,12	832.000,00	4,00	863.200,00	3,75	895.570,00	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.317,36	10.116,47	134,32	12.000,00	18,62	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.884,74	15.122,67	1,60	50.000,00	230,63	52.000,00	4,00	53.950,00	3,75	55.973,12	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.785,58	2.716,57	-2,48	10.000,00	268,11	10.400,00	4,00	10.790,00	3,75	11.194,62	3,75
Taxas	238.453,08	210.231,86	-11,84	400.000,00	90,27	416.000,00	4,00	431.600,00	3,75	447.785,00	3,75
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Princi	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Contribuições	2.575.183,80	2.755.843,43	7,02	4.546.000,00	64,96	4.727.840,00	4,00	4.905.134,00	3,75	5.089.076,51	3,75
Contribuições Sociais	1.795.072,67	1.877.269,25	4,58	3.516.000,00	87,29	3.656.640,00	4,00	3.793.764,00	3,75	3.936.030,13	3,75
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municí	1.795.072,67	1.877.269,25	4,58	3.516.000,00	87,29	3.656.640,00	4,00	3.793.764,00	3,75	3.936.030,13	3,75
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	1.021.511,43	1.119.795,45	9,62	1.038.000,00	-7,30	1.079.520,00	4,00	1.120.002,00	3,75	1.162.002,07	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.021.511,43	1.119.795,45	9,62	1.030.000,00	-8,02	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,37	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.020.482,40	1.119.795,45	9,73	1.015.000,00	-9,36	1.055.600,00	4,00	1.095.185,00	3,75	1.136.254,44	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.029,03	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,93	3,75
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.320,00	4,00	8.632,00	3,75	8.955,70	3,75
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.320,00	4,00	8.632,00	3,75	8.955,70	3,75
CPSSS – Patronal - Servidor Civil - Específico de Estados/	773.561,24	757.473,80	-2,08	1.965.000,00	159,41	2.043.600,00	4,00	2.120.235,00	3,75	2.199.743,80	3,75
CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo	773.561,24	757.473,80	-2,08	1.965.000,00	159,41	2.043.600,00	4,00	2.120.235,00	3,75	2.199.743,80	3,75
CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	435.436,91	398.090,09	-8,58	1.950.000,00	389,84	2.028.000,00	4,00	2.104.050,00	3,75	2.182.951,87	3,75
CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de M	338.124,33	359.383,71	6,29	15.000,00	-95,83	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,93	3,75
CPSSS – Patronal - Parcelamentos - Específico de Estados/	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	533.520,00	4,00	553.527,00	3,75	574.284,26	3,75
CPSSS – Patronal – Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	533.520,00	4,00	553.527,00	3,75	574.284,26	3,75
CPSSS – Patronal – Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Prin	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	117.520,00	4,00	121.927,00	3,75	126.499,26	3,75
CPSSS – Patronal – Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Mult	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	416.000,00	4,00	431.600,00	3,75	447.785,00	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Receita Patrimonial	2.172.526,93	1.443.934,74	-33,54	756.000,00	-47,64	786.240,00	4,00	815.724,00	3,75	846.313,65	3,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de O	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75
Valores Mobiliários	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75
Juros e Correções Monetárias	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75
Remuneração de Depósitos Bancários	446.230,30	196.501,71	-55,96	240.000,00	22,14	249.600,00	4,00	258.960,00	3,75	268.671,00	3,75
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	446.230,30	196.501,71	-55,96	240.000,00	22,14	249.600,00	4,00	258.960,00	3,75	268.671,00	3,75
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.702.973,86	1.235.333,02	-27,46	504.000,00	-59,20	524.160,00	4,00	543.816,00	3,75	564.209,10	3,75
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.702.973,86	1.235.333,02	-27,46	504.000,00	-59,20	524.160,00	4,00	543.816,00	3,75	564.209,10	3,75
Transferências Correntes	38.040.873,21	45.325.848,71	19,15	43.506.043,37	-4,01	45.246.285,11	4,00	46.943.020,80	3,75	48.703.384,07	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	19.005.260,90	23.593.566,79	24,14	21.886.864,19	-7,23	22.762.338,76	4,00	23.615.926,46	3,75	24.501.523,69	3,75
Transferências da União - Específica E/M	19.005.260,90	23.593.566,79	24,14	21.886.864,19	-7,23	22.762.338,76	4,00	23.615.926,46	3,75	24.501.523,69	3,75
Participação na Receita da União	13.230.404,49	14.067.823,99	6,33	14.420.000,00	2,50	14.996.800,00	4,00	15.559.180,00	3,75	16.142.649,25	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Municipal	13.068.053,29	13.930.022,52	6,60	14.300.000,00	2,66	14.872.000,00	4,00	15.429.700,00	3,75	16.008.313,75	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Municipal	13.068.053,29	13.930.022,52	6,60	14.300.000,00	2,66	14.872.000,00	4,00	15.429.700,00	3,75	16.008.313,75	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	162.351,20	137.801,47	-15,12	120.000,00	-12,92	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	162.351,20	137.801,47	-15,12	120.000,00	-12,92	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	1.970.843,99	2.721.074,63	38,07	2.615.000,00	-3,90	2.719.600,00	4,00	2.821.585,00	3,75	2.927.394,44	3,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.086,41	763,25	-29,75	15.000,00	1.865,28	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,94	3,75
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.086,41	763,25	-29,75	15.000,00	1.865,28	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,94	3,75
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás	1.830.534,84	2.507.298,43	36,97	2.400.000,00	-4,28	2.496.000,00	4,00	2.589.600,00	3,75	2.686.710,00	3,75
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás	1.830.534,84	2.507.298,43	36,97	2.400.000,00	-4,28	2.496.000,00	4,00	2.589.600,00	3,75	2.686.710,00	3,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	139.222,74	213.012,95	53,00	200.000,00	-6,11	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	139.222,74	213.012,95	53,00	200.000,00	-6,11	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	3.224.864,19	-29,92	3.353.858,76	4,00	3.479.628,46	3,75	3.610.114,52	3,75
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	2.100.000,00	-54,37	2.184.000,00	4,00	2.265.900,00	3,75	2.350.871,25	3,75
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	2.100.000,00	-54,37	2.184.000,00	4,00	2.265.900,00	3,75	2.350.871,25	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	800.800,00	4,00	830.830,00	3,75	861.986,12	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	800.800,00	4,00	830.830,00	3,75	861.986,12	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	110.240,00	4,00	114.374,00	3,75	118.663,02	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	110.240,00	4,00	114.374,00	3,75	118.663,02	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	108.864,19	0,00	113.218,76	4,00	117.464,46	3,75	121.869,38	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	108.864,19	0,00	113.218,76	4,00	117.464,46	3,75	121.869,38	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	145.800,00	4,00	151.060,00	3,75	156.724,75	3,75
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	145.800,00	4,00	151.060,00	3,75	156.724,75	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	813.535,41	949.104,57	16,66	982.000,00	3,47	1.021.280,00	4,00	1.059.578,00	3,75	1.099.312,17	3,75
Transferências do Salário-Educação	505.418,81	535.193,76	5,89	520.000,00	-2,84	540.800,00	4,00	561.080,00	3,75	582.120,50	3,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Transferências do Salário-Educação - Principal	505.418,81	535.193,76	5,89	520.000,00	-2,84	540.800,00	4,00	561.080,00	3,75	582.120,50	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	220.216,00	199.758,60	-9,29	225.000,00	12,64	234.000,00	4,00	242.775,00	3,75	251.879,06	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	220.216,00	199.758,60	-9,29	225.000,00	12,64	234.000,00	4,00	242.775,00	3,75	251.879,06	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	82.850,60	131.978,81	59,30	152.000,00	15,17	158.080,00	4,00	164.008,00	3,75	170.158,30	3,75
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	82.850,60	131.978,81	59,30	152.000,00	15,17	158.080,00	4,00	164.008,00	3,75	170.158,30	3,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	5.050,00	82.173,40	1.527,20	85.000,00	3,44	88.400,00	4,00	91.715,00	3,75	95.154,31	3,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	5.050,00	82.173,40	1.527,20	85.000,00	3,44	88.400,00	4,00	91.715,00	3,75	95.154,31	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75
Outras Transferências da União	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.096.405,92	14.325.443,02	18,43	14.219.179,18	-0,74	14.787.946,35	4,00	15.342.494,34	3,75	15.917.837,88	3,75
Transferências dos Estados - Específica E/M	12.096.405,92	14.325.443,02	18,43	14.219.179,18	-0,74	14.787.946,35	4,00	15.342.494,34	3,75	15.917.837,88	3,75
Participação na Receita dos Estados	9.957.330,47	11.062.793,67	11,10	10.900.000,00	-1,47	11.336.000,00	4,00	11.761.100,00	3,75	12.202.141,26	3,75
Cota-Parte do ICMS	8.916.053,81	9.868.849,46	10,69	9.750.000,00	-1,20	10.140.000,00	4,00	10.520.250,00	3,75	10.914.759,38	3,75
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.916.053,81	9.868.849,46	10,69	9.750.000,00	-1,20	10.140.000,00	4,00	10.520.250,00	3,75	10.914.759,38	3,75
Cota-Parte do IPVA	571.617,37	600.489,56	5,05	900.000,00	49,88	936.000,00	4,00	971.100,00	3,75	1.007.516,25	3,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	571.617,37	600.489,56	5,05	900.000,00	49,88	936.000,00	4,00	971.100,00	3,75	1.007.516,25	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	173.678,18	174.113,54	0,25	190.000,00	9,12	197.600,00	4,00	205.010,00	3,75	212.697,88	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.678,18	174.113,54	0,25	190.000,00	9,12	197.600,00	4,00	205.010,00	3,75	212.697,88	3,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	52.578,11	41.940,11	-20,23	60.000,00	43,06	62.400,00	4,00	64.740,00	3,75	67.167,75	3,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econór	52.578,11	41.940,11	-20,23	60.000,00	43,06	62.400,00	4,00	64.740,00	3,75	67.167,75	3,75
Outras Participações na Receita dos Estados	243.403,00	377.401,00	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	243.403,00	377.401,00	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - P	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	817.306,90	879.875,96	7,66	1.069.179,18	21,51	1.111.946,35	4,00	1.153.644,34	3,75	1.196.906,00	3,75
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	569.697,40	0,00	469.179,18	-17,64	487.946,35	4,00	506.244,34	3,75	525.228,50	3,75
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	0,00	569.697,40	0,00	469.179,18	-17,64	487.946,35	4,00	506.244,34	3,75	525.228,50	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados	817.306,90	310.178,56	-62,05	600.000,00	93,44	624.000,00	4,00	647.400,00	3,75	671.677,50	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	817.306,90	310.178,56	-62,05	600.000,00	93,44	624.000,00	4,00	647.400,00	3,75	671.677,50	3,75
Outras Transferências dos Estados	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Outras Transferências dos Estados	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.939.206,39	7.406.838,90	6,74	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	6.939.206,39	7.406.838,90	6,74	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Outras Transferências Multigovernamentais	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	199.828,05	324.086,95	62,18	7.091.869,68	2.088,26	7.375.544,47	4,00	7.652.127,39	3,75	7.939.082,25	3,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	458,18	584,00	27,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.797,96	123.900,03	380,27	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especificas	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municíp	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	173.571,91	199.602,92	15,00	7.086.869,68	3.450,48	7.370.344,47	4,00	7.646.732,39	3,75	7.933.484,94	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	173.571,91	199.602,92	15,00	6.306.869,68	3.059,71	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias	173.571,91	199.602,92	15,00	6.306.869,68	3.059,71	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias - Principal	68.351,03	123.762,90	81,07	6.306.869,68	4.995,93	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	99.421,16	64.431,73	-35,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida	5.799,72	11.408,29	96,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.996.973,32	3.231.755,70	61,83	7.538.185,93	133,25	7.839.713,36	4,00	8.133.702,60	3,75	8.438.716,43	3,75
Alienação de Bens	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Transferências de Capital	1.879.073,32	3.228.855,70	71,83	7.438.185,93	130,37	7.735.713,36	4,00	8.025.802,60	3,75	8.326.770,18	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	1.879.073,32	2.204.823,10	17,34	4.188.525,06	89,97	4.356.066,06	4,00	4.519.418,53	3,75	4.688.896,71	3,75
TRANSFERÊNCIAS da UNIÃO – ESPECÍFICAS de ESTADO	1.879.073,32	2.204.823,10	17,34	4.188.525,06	89,97	4.356.066,06	4,00	4.519.418,53	3,75	4.688.896,71	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	163.200,00	460.000,00	181,86	1.288.864,19	180,19	1.340.418,76	4,00	1.390.684,46	3,75	1.442.835,12	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	163.200,00	460.000,00	181,86	958.864,19	108,45	997.218,76	4,00	1.034.614,46	3,75	1.073.412,50	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	163.200,00	460.000,00	181,86	958.864,19	108,45	997.218,76	4,00	1.034.614,46	3,75	1.073.412,50	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	343.200,00	4,00	356.070,00	3,75	369.422,62	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	343.200,00	4,00	356.070,00	3,75	369.422,62	3,75
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.715.873,32	1.744.823,10	1,69	2.850.000,00	63,34	2.964.000,00	4,00	3.075.150,00	3,75	3.190.468,12	3,75
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.508.000,00	4,00	1.564.550,00	3,75	1.623.220,62	3,75
Transferências de Convênios da União destinadas a Programe	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.508.000,00	4,00	1.564.550,00	3,75	1.623.220,62	3,75
Outras Transferências de Convênios da União	1.715.873,32	1.422.023,10	-17,13	1.400.000,00	-1,55	1.456.000,00	4,00	1.510.600,00	3,75	1.567.247,50	3,75
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.715.873,32	1.422.023,10	-17,13	1.400.000,00	-1,55	1.456.000,00	4,00	1.510.600,00	3,75	1.567.247,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.024.032,60	0,00	2.999.660,87	192,93	3.119.647,30	4,00	3.236.634,07	3,75	3.358.007,85	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.024.032,60	0,00	2.999.660,87	192,93	3.119.647,30	4,00	3.236.634,07	3,75	3.358.007,85	3,75
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.726.768,97	2.240.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	2.240.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Especifico de Estados/DF	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

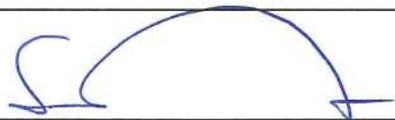
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DÉDUÇÃO FUNDEB	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Receitas Correntes	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Transferências Correntes	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	(2.445.655,03)	(2.604.956,87)	6,51	(2.908.000,00)	11,63	(3.024.320,00)	4,00	(3.137.732,00)	3,75	(3.255.396,95)	3,75
Transferências da União - Específica E/M	(2.445.655,03)	(2.604.956,87)	6,51	(2.908.000,00)	11,63	(3.024.320,00)	4,00	(3.137.732,00)	3,75	(3.255.396,95)	3,75
Participação na Receita da União	(2.429.568,55)	(2.588.822,83)	6,55	(2.884.000,00)	11,40	(2.999.360,00)	4,00	(3.111.836,00)	3,75	(3.228.529,85)	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.397.121,34)	(2.561.290,27)	6,85	(2.860.000,00)	11,66	(2.974.400,00)	4,00	(3.085.940,00)	3,75	(3.201.662,75)	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	(2.397.121,34)	(2.561.290,27)	6,85	(2.860.000,00)	11,66	(2.974.400,00)	4,00	(3.085.940,00)	3,75	(3.201.662,75)	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(32.447,21)	(27.532,56)	-15,15	(24.000,00)	-12,83	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(32.447,21)	(27.532,56)	-15,15	(24.000,00)	-12,83	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Transferências dos Estados - Específica E/M	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Participação na Receita dos Estados	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Cota-Parte do ICMS	(1.783.707,52)	(1.974.227,77)	10,68	(1.950.000,00)	-1,23	(2.028.000,00)	4,00	(2.104.050,00)	3,75	(2.182.951,88)	3,75
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.783.707,52)	(1.974.227,77)	10,68	(1.950.000,00)	-1,23	(2.028.000,00)	4,00	(2.104.050,00)	3,75	(2.182.951,88)	3,75
Cota-Parte do IPVA	(114.203,37)	(119.464,65)	4,61	(180.000,00)	50,67	(187.200,00)	4,00	(194.220,00)	3,75	(201.503,25)	3,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	(114.203,37)	(119.464,65)	4,61	(180.000,00)	50,67	(187.200,00)	4,00	(194.220,00)	3,75	(201.503,25)	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	(39.520,00)	4,00	(41.002,00)	3,75	(42.539,58)	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	(39.520,00)	4,00	(41.002,00)	3,75	(42.539,58)	3,75
TOTAL DA RECEITA	44.057.132,01	52.198.140,07	18,48	60.340.098,98	15,60	62.753.702,94	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
RECEITAS CORRENTES (I)	42.060.158,69	48.966.384,37	16,42	52.801.913,05	7,83	54.913.989,58	4,00	56.973.264,19	3,75	59.109.761,63	3,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	39.910.954,53	47.534.549,64	19,10	52.057.913,05	9,52	54.140.229,58	4,00	56.170.488,19	3,75	58.276.881,53	3,75
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.996.973,32	3.231.755,70	61,83	7.538.185,93	133,25	7.839.713,36	4,00	8.133.702,60	3,75	8.438.716,43	3,75
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.879.073,32	3.228.855,70	71,83	7.438.185,93	130,37	7.735.713,36	4,00	8.025.802,60	3,75	8.326.770,18	3,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	41.790.027,85	50.763.405,34	21,47	59.496.098,98	17,20	61.875.942,94	4,00	64.196.290,79	3,75	66.603.651,71	3,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 10:38:20

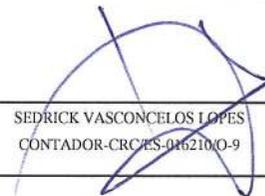
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020



LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRIK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR-CRCES-016210/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	39.120.444,96	41.409.422,89	5,85	47.471.629,70	14,64	49.370.494,89	4,00	51.221.888,45	3,75	53.142.709,28	3,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.531.608,87	5.308.201,62	17,14	12.276.373,41	131,27	12.767.428,34	4,00	13.246.206,90	3,75	13.742.939,67	3,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	592.095,87	0,00	615.779,70	4,00	638.871,44	3,75	662.829,11	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receitas												
ARRECADADORA	46.673.928,96	54.656.494,64	76,93	65.416.098,98	145,80	68.032.742,94	8,00	70.583.970,79	7,50	73.230.869,72	7,50	
Receitas Correntes	44.676.955,64	51.424.738,94	15,10	57.877.913,05	12,55	60.193.029,58	4,00	62.450.268,19	3,75	64.792.153,29	3,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.543,65	1.575.025,11	-6,72	1.978.000,00	25,59	2.057.120,00	4,00	2.134.262,00	3,75	2.214.296,81	3,75	
Impostos	1.450.090,57	1.364.793,25	-5,88	1.578.000,00	15,62	1.641.120,00	4,00	1.702.662,00	3,75	1.766.511,81	3,75	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	396.367,69	358.961,36	-9,44	325.000,00	-9,46	338.000,00	4,00	350.675,00	3,75	363.825,31	3,75	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	396.367,69	358.961,36	-9,44	325.000,00	-9,46	338.000,00	4,00	350.675,00	3,75	363.825,31	3,75	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	360.410,05	325.117,27	-9,79	285.000,00	-12,34	296.400,00	4,00	307.515,00	3,75	319.046,81	3,75	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prin	360.410,05	325.117,27	-9,79	285.000,00	-12,34	296.400,00	4,00	307.515,00	3,75	319.046,81	3,75	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	35.957,64	33.844,09	-5,88	40.000,00	18,19	41.600,00	4,00	43.160,00	3,75	44.778,50	3,75	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	35.957,64	33.844,09	-5,88	40.000,00	18,19	41.600,00	4,00	43.160,00	3,75	44.778,50	3,75	
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.053.722,88	1.005.831,89	-4,54	1.253.000,00	24,57	1.303.120,00	4,00	1.351.987,00	3,75	1.402.686,50	3,75	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	433.783,56	333.317,44	-23,16	381.000,00	14,31	396.240,00	4,00	411.099,00	3,75	426.515,21	3,75	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	191.540,03	152.073,39	-20,60	181.000,00	19,02	188.240,00	4,00	195.299,00	3,75	202.622,71	3,75	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	120.891,49	121.232,02	0,28	180.000,00	48,48	187.200,00	4,00	194.220,00	3,75	201.503,25	3,75	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.094,16	2.186,85	4,43	1.000,00	-54,27	1.040,00	4,00	1.079,00	3,75	1.119,46	3,75	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	52.617,73	22.097,54	-58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.936,65	6.556,98	-58,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	242.243,53	181.244,05	-25,18	200.000,00	10,35	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	242.243,53	181.244,05	-25,18	200.000,00	10,35	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75	
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	619.939,32	672.514,45	8,48	872.000,00	29,66	906.880,00	4,00	940.888,00	3,75	976.171,29	3,75	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	619.939,32	672.514,45	8,48	872.000,00	29,66	906.880,00	4,00	940.888,00	3,75	976.171,29	3,75	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	597.951,64	644.558,74	7,79	800.000,00	24,12	832.000,00	4,00	863.200,00	3,75	895.570,00	3,75	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e L	4.317,36	10.116,47	134,32	12.000,00	18,62	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ati	14.884,74	15.122,67	1,60	50.000,00	230,63	52.000,00	4,00	53.950,00	3,75	55.973,12	3,75	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e L	2.785,58	2.716,57	-2,48	10.000,00	268,11	10.400,00	4,00	10.790,00	3,75	11.194,62	3,75	
Taxas	238.453,08	210.231,86	-11,84	400.000,00	90,27	416.000,00	4,00	431.600,00	3,75	447.785,00	3,75	
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75	
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75	
Taxas pela Prestação de Serviços	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas											
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	141.770,22	156.377,41	10,30	250.000,00	59,87	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Taxas de Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Prir	96.682,86	53.854,45	-44,30	150.000,00	178,53	156.000,00	4,00	161.850,00	3,75	167.919,38	3,75
Contribuições	2.575.183,80	2.755.843,43	7,02	4.546.000,00	64,96	4.727.840,00	4,00	4.905.134,00	3,75	5.089.076,51	3,75
Contribuições Sociais	1.795.072,67	1.877.269,25	4,58	3.516.000,00	87,29	3.656.640,00	4,00	3.793.764,00	3,75	3.936.030,13	3,75
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípi	1.795.072,67	1.877.269,25	4,58	3.516.000,00	87,29	3.656.640,00	4,00	3.793.764,00	3,75	3.936.030,13	3,75
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S	1.021.511,43	1.119.795,45	9,62	1.038.000,00	-7,30	1.079.520,00	4,00	1.120.002,00	3,75	1.162.002,07	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.021.511,43	1.119.795,45	9,62	1.030.000,00	-8,02	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,37	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.020.482,40	1.119.795,45	9,73	1.015.000,00	-9,36	1.055.600,00	4,00	1.095.185,00	3,75	1.136.254,44	3,75
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.029,03	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,93	3,75
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.320,00	4,00	8.632,00	3,75	8.955,70	3,75
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.320,00	4,00	8.632,00	3,75	8.955,70	3,75
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Especifico de Estados/L	773.561,24	757.473,80	-2,08	1.965.000,00	159,41	2.043.600,00	4,00	2.120.235,00	3,75	2.199.743,80	3,75
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	773.561,24	757.473,80	-2,08	1.965.000,00	159,41	2.043.600,00	4,00	2.120.235,00	3,75	2.199.743,80	3,75
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	435.436,91	398.090,09	-8,58	1.950.000,00	389,84	2.028.000,00	4,00	2.104.050,00	3,75	2.182.951,87	3,75
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros d	338.124,33	359.383,71	6,29	15.000,00	-95,83	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,93	3,75
CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Especifico de Estados	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	533.520,00	4,00	553.527,00	3,75	574.284,26	3,75
CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	533.520,00	4,00	553.527,00	3,75	574.284,26	3,75
CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	117.520,00	4,00	121.927,00	3,75	126.499,26	3,75
CPSSS - Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	416.000,00	4,00	431.600,00	3,75	447.785,00	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	780.111,13	878.574,18	12,62	1.030.000,00	17,24	1.071.200,00	4,00	1.111.370,00	3,75	1.153.046,38	3,75
Receita Patrimonial	2.172.526,93	1.443.934,74	-33,54	756.000,00	-47,64	786.240,00	4,00	815.724,00	3,75	846.313,65	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receitas												
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75	
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Oc	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75	
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75	
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	23.322,77	12.100,01	-48,12	12.000,00	-0,83	12.480,00	4,00	12.948,00	3,75	13.433,55	3,75	
Valores Mobiliários	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75	
Juros e Correções Monetárias	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75	
Remuneração de Depósitos Bancários	446.230,30	196.501,71	-55,96	240.000,00	22,14	249.600,00	4,00	258.960,00	3,75	268.671,00	3,75	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	446.230,30	196.501,71	-55,96	240.000,00	22,14	249.600,00	4,00	258.960,00	3,75	268.671,00	3,75	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	1.702.973,86	1.235.333,02	-27,46	504.000,00	-59,20	524.160,00	4,00	543.816,00	3,75	564.209,10	3,75	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	1.702.973,86	1.235.333,02	-27,46	504.000,00	-59,20	524.160,00	4,00	543.816,00	3,75	564.209,10	3,75	
Transferências Correntes	38.040.873,21	45.325.848,71	19,15	43.506.043,37	-4,01	45.246.285,11	4,00	46.943.020,80	3,75	48.703.384,07	3,75	
Transferências da União e de suas Entidades	19.005.260,90	23.593.566,79	24,14	21.886.864,19	-7,23	22.762.338,76	4,00	23.615.926,46	3,75	24.501.523,69	3,75	
Transferências da União - Específica E/M	19.005.260,90	23.593.566,79	24,14	21.886.864,19	-7,23	22.762.338,76	4,00	23.615.926,46	3,75	24.501.523,69	3,75	
Participação na Receita da União	13.230.404,49	14.067.823,99	6,33	14.420.000,00	2,50	14.996.800,00	4,00	15.559.180,00	3,75	16.142.649,25	3,75	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	13.068.053,29	13.930.022,52	6,60	14.300.000,00	2,66	14.872.000,00	4,00	15.429.700,00	3,75	16.008.313,75	3,75	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	13.068.053,29	13.930.022,52	6,60	14.300.000,00	2,66	14.872.000,00	4,00	15.429.700,00	3,75	16.008.313,75	3,75	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	162.351,20	137.801,47	-15,12	120.000,00	-12,92	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	162.351,20	137.801,47	-15,12	120.000,00	-12,92	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	1.970.843,99	2.721.074,63	38,07	2.615.000,00	-3,90	2.719.600,00	4,00	2.821.585,00	3,75	2.927.394,44	3,75	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	1.086,41	763,25	-29,75	15.000,00	1.865,28	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,94	3,75	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine	1.086,41	763,25	-29,75	15.000,00	1.865,28	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.791,94	3,75	
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod	1.830.534,84	2.507.298,43	36,97	2.400.000,00	-4,28	2.496.000,00	4,00	2.589.600,00	3,75	2.686.710,00	3,75	
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod	1.830.534,84	2.507.298,43	36,97	2.400.000,00	-4,28	2.496.000,00	4,00	2.589.600,00	3,75	2.686.710,00	3,75	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	139.222,74	213.012,95	53,00	200.000,00	-6,11	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princip	139.222,74	213.012,95	53,00	200.000,00	-6,11	208.000,00	4,00	215.800,00	3,75	223.892,50	3,75	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	3.224.864,19	-29,92	3.353.858,76	4,00	3.479.628,46	3,75	3.610.114,52	3,75	
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	2.100.000,00	-54,37	2.184.000,00	4,00	2.265.900,00	3,75	2.350.871,25	3,75	
Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Princ	2.752.946,75	4.601.850,92	67,16	2.100.000,00	-54,37	2.184.000,00	4,00	2.265.900,00	3,75	2.350.871,25	3,75	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	800.800,00	4,00	830.830,00	3,75	861.986,12	3,75	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	800.800,00	4,00	830.830,00	3,75	861.986,12	3,75	
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	110.240,00	4,00	114.374,00	3,75	118.663,02	3,75	
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	110.240,00	4,00	114.374,00	3,75	118.663,02	3,75	
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacê	0,00	0,00	0,00	108.864,19	0,00	113.218,76	4,00	117.464,46	3,75	121.869,38	3,75	
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacê	0,00	0,00	0,00	108.864,19	0,00	113.218,76	4,00	117.464,46	3,75	121.869,38	3,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receitas												
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	145.600,00	4,00	151.060,00	3,75	156.724,75	3,75	
Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Pri	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	145.600,00	4,00	151.060,00	3,75	156.724,75	3,75	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	813.535,41	949.104,57	16,66	982.000,00	3,47	1.021.280,00	4,00	1.059.578,00	3,75	1.099.312,17	3,75	
Transferências do Salário-Educação	505.418,81	535.193,76	5,89	520.000,00	-2,84	540.800,00	4,00	561.080,00	3,75	582.120,50	3,75	
Transferências do Salário-Educação - Principal	505.418,81	535.193,76	5,89	520.000,00	-2,84	540.800,00	4,00	561.080,00	3,75	582.120,50	3,75	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	220.216,00	199.758,60	-9,29	225.000,00	12,64	234.000,00	4,00	242.775,00	3,75	251.879,06	3,75	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	220.216,00	199.758,60	-9,29	225.000,00	12,64	234.000,00	4,00	242.775,00	3,75	251.879,06	3,75	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	82.850,60	131.978,81	59,30	152.000,00	15,17	158.080,00	4,00	164.008,00	3,75	170.158,30	3,75	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	82.850,60	131.978,81	59,30	152.000,00	15,17	158.080,00	4,00	164.008,00	3,75	170.158,30	3,75	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	5.050,00	82.173,40	1.527,20	85.000,00	3,44	88.400,00	4,00	91.715,00	3,75	95.154,31	3,75	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	5.050,00	82.173,40	1.527,20	85.000,00	3,44	88.400,00	4,00	91.715,00	3,75	95.154,31	3,75	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	80.432,88	79.393,68	-1,29	120.000,00	51,15	124.800,00	4,00	129.480,00	3,75	134.335,50	3,75	
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade:	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75	
Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.600,00	4,00	124.085,00	3,75	128.738,19	3,75	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	157.097,38	292.563,33	86,23	410.000,00	40,14	426.400,00	4,00	442.390,00	3,75	458.979,62	3,75	
Outras Transferências da União	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União - Principal	0,00	881.755,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	12.096.405,92	14.325.443,02	18,43	14.219.179,18	-0,74	14.787.946,35	4,00	15.342.494,34	3,75	15.917.837,88	3,75	
Transferências dos Estados - Específica E/M	12.096.405,92	14.325.443,02	18,43	14.219.179,18	-0,74	14.787.946,35	4,00	15.342.494,34	3,75	15.917.837,88	3,75	
Participação na Receita dos Estados	9.957.330,47	11.062.793,67	11,10	10.900.000,00	-1,47	11.336.000,00	4,00	11.761.100,00	3,75	12.202.141,26	3,75	
Cota-Parte do ICMS	8.916.053,81	9.868.849,46	10,69	9.750.000,00	-1,20	10.140.000,00	4,00	10.520.250,00	3,75	10.914.759,38	3,75	
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.916.053,81	9.868.849,46	10,69	9.750.000,00	-1,20	10.140.000,00	4,00	10.520.250,00	3,75	10.914.759,38	3,75	
Cota-Parte do IPVA	571.617,37	600.489,56	5,05	900.000,00	49,88	936.000,00	4,00	971.100,00	3,75	1.007.516,25	3,75	
Cota-Parte do IPVA - Principal	571.617,37	600.489,56	5,05	900.000,00	49,88	936.000,00	4,00	971.100,00	3,75	1.007.516,25	3,75	
Cota-Parte do IPI - Municípios	173.678,18	174.113,54	0,25	190.000,00	9,12	197.600,00	4,00	205.010,00	3,75	212.697,88	3,75	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.678,18	174.113,54	0,25	190.000,00	9,12	197.600,00	4,00	205.010,00	3,75	212.697,88	3,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas											
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	52.578,11	41.940,11	-20,23	60.000,00	43,06	62.400,00	4,00	64.740,00	3,75	67.167,75	3,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	52.578,11	41.940,11	-20,23	60.000,00	43,06	62.400,00	4,00	64.740,00	3,75	67.167,75	3,75
Outras Participações na Receita dos Estados	243.403,00	377.401,00	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	243.403,00	377.401,00	55,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	468.000,00	4,00	485.550,00	3,75	503.758,12	3,75
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fede	817.306,90	879.875,96	7,66	1.069.179,18	21,51	1.111.946,35	4,00	1.153.644,34	3,75	1.196.906,00	3,75
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	569.697,40	0,00	469.179,18	-17,64	487.946,35	4,00	506.244,34	3,75	525.228,50	3,75
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	0,00	569.697,40	0,00	469.179,18	-17,64	487.946,35	4,00	506.244,34	3,75	525.228,50	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados	817.306,90	310.178,56	-62,05	600.000,00	93,44	624.000,00	4,00	647.400,00	3,75	671.677,50	3,75
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principa	817.306,90	310.178,56	-62,05	600.000,00	93,44	624.000,00	4,00	647.400,00	3,75	671.677,50	3,75
Outras Transferências dos Estados	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Outras Transferências dos Estados	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.321.768,55	2.382.773,39	80,27	1.800.000,00	-24,46	1.872.000,00	4,00	1.942.200,00	3,75	2.015.032,50	3,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.939.206,39	7.406.838,90	6,74	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E	6.939.206,39	7.406.838,90	6,74	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	6.864.245,62	7.406.838,90	7,90	7.400.000,00	-0,09	7.696.000,00	4,00	7.984.600,00	3,75	8.284.022,50	3,75
Outras Transferências Multigovernamentais	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	74.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	199.828,05	324.086,95	62,18	7.091.869,68	2.088,26	7.375.544,47	4,00	7.652.127,39	3,75	7.939.082,25	3,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	458,18	584,00	27,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.797,96	123.900,03	380,27	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas p	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas											
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	5.000,00	-95,96	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	4,00	5.395,00	3,75	5.597,31	3,75
Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.783,46	123.900,03	420,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	173.571,91	199.602,92	15,00	7.086.869,68	3.450,48	7.370.344,47	4,00	7.646.732,39	3,75	7.933.484,94	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	795.600,00	4,00	825.435,00	3,75	856.388,81	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.600,00	4,00	16.185,00	3,75	16.792,03	3,75
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	173.571,91	199.602,92	15,00	6.306.869,68	3.059,71	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias	173.571,91	199.602,92	15,00	6.306.869,68	3.059,71	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias - Principal	68.351,03	123.762,90	81,07	6.306.869,68	4.995,93	6.559.144,47	4,00	6.805.112,39	3,75	7.060.304,10	3,75
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	99.421,16	64.431,73	-35,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.799,72	11.408,29	96,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.996.973,32	3.231.755,70	61,83	7.538.185,93	133,25	7.839.713,36	4,00	8.133.702,60	3,75	8.438.716,43	3,75
Alienação de Bens	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
Transferências de Capital	1.879.073,32	3.228.855,70	71,83	7.438.185,93	130,37	7.735.713,36	4,00	8.025.802,60	3,75	8.326.770,18	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	1.879.073,32	2.204.823,10	17,34	4.188.525,06	89,97	4.356.066,06	4,00	4.519.418,53	3,75	4.688.896,71	3,75
TRANSFERÊNCIAS da UNIÃO – ESPECÍFICAS de ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS	1.879.073,32	2.204.823,10	17,34	4.188.525,06	89,97	4.356.066,06	4,00	4.519.418,53	3,75	4.688.896,71	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – União	163.200,00	460.000,00	181,86	1.288.864,19	180,19	1.340.418,76	4,00	1.390.684,46	3,75	1.442.835,12	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – União	163.200,00	460.000,00	181,86	958.864,19	108,45	997.218,76	4,00	1.034.614,46	3,75	1.073.412,50	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – União	163.200,00	460.000,00	181,86	958.864,19	108,45	997.218,76	4,00	1.034.614,46	3,75	1.073.412,50	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	343.200,00	4,00	356.070,00	3,75	369.422,62	3,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	343.200,00	4,00	356.070,00	3,75	369.422,62	3,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receitas												
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.715.873,32	1.744.823,10	1,69	2.850.000,00	63,34	2.964.000,00	4,00	3.075.150,00	3,75	3.190.468,12	3,75	3.190.468,12
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.508.000,00	4,00	1.564.550,00	3,75	1.623.220,62	3,75	1.623.220,62
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	1.508.000,00	4,00	1.564.550,00	3,75	1.623.220,62	3,75	1.623.220,62
Outras Transferências de Convênios da União	1.715.873,32	1.422.023,10	-17,13	1.400.000,00	-1,55	1.456.000,00	4,00	1.510.600,00	3,75	1.567.247,50	3,75	1.567.247,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.715.873,32	1.422.023,10	-17,13	1.400.000,00	-1,55	1.456.000,00	4,00	1.510.600,00	3,75	1.567.247,50	3,75	1.567.247,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75	55.593,47
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75	55.593,47
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	49.660,87	0,00	51.647,30	4,00	53.584,07	3,75	55.593,47	3,75	55.593,47
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75	3.637.873,47
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75	3.637.873,47
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	0,00	1.024.032,60	0,00	3.249.660,87	217,34	3.379.647,30	4,00	3.506.384,07	3,75	3.637.873,47	3,75	3.637.873,47
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75	279.865,62
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	260.000,00	4,00	269.750,00	3,75	279.865,62	3,75	279.865,62
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.024.032,60	0,00	2.999.660,87	192,93	3.119.647,30	4,00	3.236.634,07	3,75	3.358.007,85	3,75	3.358.007,85
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principa	0,00	1.024.032,60	0,00	2.999.660,87	192,93	3.119.647,30	4,00	3.236.634,07	3,75	3.358.007,85	3,75	3.358.007,85
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receitas												
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.726.768,97	2.240.294,72	0,00									
Receitas Correntes	0,00	2.240.294,72	0,00									
Contribuições	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPSSS - Patronal - Servidor Civil - Específico de Estados/Distrito Federal	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CPSSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.792.390,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Previdência Social	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Previdência Social	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Plano de Previdência Social	0,00	447.904,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	1.726.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas											
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Receitas Correntes	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Transferências Correntes	(4.343.565,92)	(4.698.649,29)	8,17	(5.076.000,00)	8,03	(5.279.040,00)	4,00	(5.477.004,00)	3,75	(5.682.391,66)	3,75
Transferências da União e de suas Entidades	(2.445.655,03)	(2.604.956,87)	6,51	(2.908.000,00)	11,63	(3.024.320,00)	4,00	(3.137.732,00)	3,75	(3.255.396,95)	3,75
Transferências da União - Específica E/M	(2.445.655,03)	(2.604.956,87)	6,51	(2.908.000,00)	11,63	(3.024.320,00)	4,00	(3.137.732,00)	3,75	(3.255.396,95)	3,75
Participação na Receita da União	(2.429.568,55)	(2.588.822,83)	6,55	(2.884.000,00)	11,40	(2.999.360,00)	4,00	(3.111.836,00)	3,75	(3.228.529,85)	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	(2.397.121,34)	(2.561.290,27)	6,85	(2.860.000,00)	11,66	(2.974.400,00)	4,00	(3.085.940,00)	3,75	(3.201.662,75)	3,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	(2.397.121,34)	(2.561.290,27)	6,85	(2.860.000,00)	11,66	(2.974.400,00)	4,00	(3.085.940,00)	3,75	(3.201.662,75)	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(32.447,21)	(27.532,56)	-15,15	(24.000,00)	-12,83	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(32.447,21)	(27.532,56)	-15,15	(24.000,00)	-12,83	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	(16.086,48)	(16.134,04)	0,30	(24.000,00)	48,75	(24.960,00)	4,00	(25.896,00)	3,75	(26.867,10)	3,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Transferências dos Estados - Específica E/M	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Participação na Receita dos Estados	(1.897.910,89)	(2.093.692,42)	10,32	(2.168.000,00)	3,55	(2.254.720,00)	4,00	(2.339.272,00)	3,75	(2.426.994,71)	3,75
Cota-Parte do ICMS	(1.783.707,52)	(1.974.227,77)	10,68	(1.950.000,00)	-1,23	(2.028.000,00)	4,00	(2.104.050,00)	3,75	(2.182.951,88)	3,75
Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.783.707,52)	(1.974.227,77)	10,68	(1.950.000,00)	-1,23	(2.028.000,00)	4,00	(2.104.050,00)	3,75	(2.182.951,88)	3,75
Cota-Parte do IPVA	(114.203,37)	(119.464,65)	4,61	(180.000,00)	50,67	(187.200,00)	4,00	(194.220,00)	3,75	(201.503,25)	3,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	(114.203,37)	(119.464,65)	4,61	(180.000,00)	50,67	(187.200,00)	4,00	(194.220,00)	3,75	(201.503,25)	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	(39.520,00)	4,00	(41.002,00)	3,75	(42.539,58)	3,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	(38.000,00)	0,00	(39.520,00)	4,00	(41.002,00)	3,75	(42.539,58)	3,75

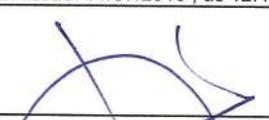
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	43.652.053,83	46.717.624,51	7,02	60.340.098,98	29,16	62.753.702,93	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
DESPESAS CORRENTES (X)	39.120.444,96	41.409.422,89	5,85	47.471.629,70	14,64	49.370.494,89	4,00	51.221.888,45	3,75	53.142.709,28	3,75
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	39.120.444,96	41.409.422,89	5,85	47.471.629,70	14,64	49.370.494,89	4,00	51.221.888,45	3,75	53.142.709,28	3,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.531.608,87	5.308.201,62	17,14	12.276.373,41	131,27	12.767.428,34	4,00	13.246.206,90	3,75	13.742.939,67	3,75
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.531.608,87	5.308.201,62	17,14	12.276.373,41	131,27	12.767.428,34	4,00	13.246.206,90	3,75	13.742.939,67	3,75
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	592.095,87	0,00	615.779,70	4,00	638.871,44	3,75	662.829,11	3,75
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	43.652.053,83	46.717.624,51	7,02	60.340.098,98	29,16	62.753.702,93	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
TOTAL DA RECEITA	44.057.132,01	52.198.140,07	18,48	60.340.098,98	15,80	62.753.702,94	4,00	65.106.966,79	3,75	67.548.478,06	3,75
RECEITAS CORRENTES (I)	42.060.158,69	48.966.384,37	16,42	52.801.913,05	7,83	54.913.989,58	4,00	56.973.264,19	3,75	59.109.761,63	3,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	2.149.204,16	1.431.834,73	-33,38	744.000,00	-48,04	773.760,00	4,00	802.776,00	3,75	832.880,10	3,75
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	39.910.954,53	47.534.549,64	19,10	52.057.913,05	9,52	54.140.229,58	4,00	56.170.488,19	3,75	58.276.881,53	3,75
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.996.973,32	3.231.755,70	61,83	7.538.185,93	133,25	7.839.713,36	4,00	8.133.702,60	3,75	8.438.716,43	3,75
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	117.900,00	2.900,00	-97,54	100.000,00	3.348,28	104.000,00	4,00	107.900,00	3,75	111.946,25	3,75
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.879.073,32	3.228.855,70	71,83	7.438.185,93	130,37	7.735.713,36	4,00	8.025.802,60	3,75	8.326.770,18	3,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	41.790.027,85	50.763.405,34	21,47	59.496.098,98	17,20	61.875.942,94	4,00	64.196.290,79	3,75	66.603.651,71	3,75
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(1.862.025,98)	4.045.780,83	-317,28	(844.000,00)	-120,86	(877.759,99)	4,00	(910.676,00)	3,75	(944.826,35)	3,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 12:41:00

 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL</p>	 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>	 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/0-9</p>
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: 0011 - Manutenção e Revitalização da Ação Social

OBJETIVO: Assistir a população carente do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	Manut. das Ativ. a Cargo do Fundo Municipal da Assist. Social	UNIDADE	0,00	835.710,50	Atividade Mantida
2.168	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família / IGD-BF	UNIDADE	0,00	191.552,42	Programa Implantado
Total Programa				1.027.262,92	

Programa: 0013 - Manut. e Expansão de Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Execução de Ações de Planejamento e desenvolvimento com objetivo de elevar o padrão e qualidade de vidas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.165	Manut. do Serv. de Limpeza Pública e Transporte de Resíduos.	UNIDADE	0,00	247.704,19	Atividade Mantida
2.184	Implantação, Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	UNIDADE	0,00	380.197,13	Atividade Mantida
2.185	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas na Sede e Distritos	UNIDADE	0,00	141.435,52	Atividade Mantida
3.020	Infraestrutura Urbanísticas (Calçamento,Asfalto,Praças e Outros)	KM	0,00	4.037.832,24	Vias Urbanas Calçadas ou Pavimentadas
3.028	Construção, Reabertura e Manutenção de Estradas Vicinais	UNIDADE	0,00	244.934,73	Estradas Vicinais Mantidas,Reabertas ou Construídas
Total Programa				5.052.103,81	

Programa: 0015 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agro-Pecuárias

OBJETIVO: Incrementar a produção Agro-Pecuária do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.127	DESENVOLVIMENTO AGRO ECOLOGICO SUSTENTAVEL DA AGRIC FAMILIAR	UNIDADE	0,00	48.388,72	Implantação de Programas
Total Programa				48.388,72	

Programa: 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial

OBJETIVO: Assegurar o atendimento aos estudantes de ensino médio, superior, aos portadores de necessidades especiais, dar apoio administrativo, proporcionar melhores condições de trabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.037	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	UNIDADE	0,00	131.835,68	Bibliotecas Implantadas
Total Programa				131.835,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2020

Programa: 0020 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar e ampliar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%	UNIDADE	0,00	1.207.348,10	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.033	Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 60%	UNIDADE	0,00	3.371.484,42	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.034	Manutenção do Transporte Escolar	UNIDADE	0,00	693.769,20	Transporte Escolar Mantido
2.038	Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino	UNIDADE	0,00	918.409,54	Direção Técnica e Administrativa Mantida
2.106	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	11.521,13	Atividades do Ensino Fundamental Mantidas
2.122	Manutenção do transporte Escolar / Exceto FUNDEB	UNIDADE	0,00	684.528,72	Transporte Escolar Mantido
3.040	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	UNIDADE	0,00	424.690,61	Escolas Ampliadas
Total Programa				7.311.751,72	

Programa: 0021 - Saneamento Básico

OBJETIVO: Ampliar o número de localidades com saneamento básico e reduzir o risco de doenças de veiculação hídrica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.082	Construção Estação Tratamento Água no Município em Convênio	UNIDADE	0,00	646.060,80	Construção e ou Edificação Efetivada / Realizada / Efetuada
Total Programa				646.060,80	

Programa: 0022 - Apoio Administrativo e Gerencial

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	Manutenção dos Serviços de Transportes	UNIDADE	0,00	558.278,61	Serviços de Transporte Mantido
2.047	Manutenção dos Serviços Admin. e Informações	UNIDADE	0,00	813.886,28	Serviços Administrativos Mantidos
Total Programa				1.372.164,89	

Programa: 0023 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	Manutenção do Serviço de Saúde e Convênio e ou Contratados	UNIDADE	0,00	717.767,18	Convênio Mantido
2.056	Manut. Serv. Profissional p/ Atnd. Unid. de Saúde	UNIDADE	0,00	804.942,60	Convênios e Contratados Mantidos
2.058	Convênio de Subvenção Social p/ Apoio a Assit. Hospitalar. Rural	UNIDADE	0,00	1.843.380,00	Convênio Mantido
Total Programa				3.366.089,78	

59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: 0025 - Saúde da Família

OBJETIVO: Atender todas as famílias do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	UNIDADE	0,00	2.536.382,68	Equipes Contratadas e Mantidas
Total Programa				2.536.382,68	

Programa: 0033 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Iniciar o processo pedagógico com a criança de 0 a 6 anos, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades e promover o seu desenvolvimento social, físico, afetivo e intelectual.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	Manut. das Atividades do Educação Infantil 40%	UNIDADE	0,00	1.587.437,18	Programas Educacionais Apoiados
2.108	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60% FUNDEB	UNIDADE	0,00	2.608.711,88	Programas Educacionais Apoiados
3.051	Construção de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	2.362.348,42	Escolas Construídas
3.052	Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas	UNIDADE	0,00	637.233,42	Escolas Ampliadas e Reformadas
Total Programa				7.195.730,90	

Programa: 0058 - Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade

OBJETIVO: Fornecer condições para um perfeito desempenho das atividades voltadas pra a 3 idade.

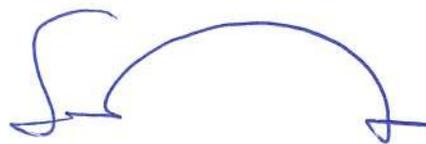
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.152	Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade	UNIDADE	0,00	53.715,87	Programas Mantidos
Total Programa				53.715,87	

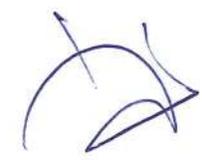
Programa: 0085 - Atendimento a criança e adolescente

OBJETIVO: Assegurar condições dignas de vida a crianças e adolescentes carentes, proporcionando-lhes acolhimento em casas de convivências.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.089	Manutenção da Casa Lar	PESSOAS	0,00	75.501,11	Crianças e adolescentes atendidos
Total Programa				75.501,11	
Total Geral				28.816.988,88	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 12:55:00



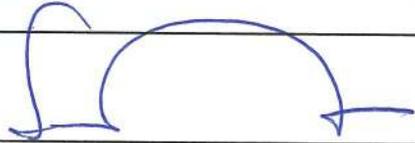



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020



LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



KARINE DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR-CRCES-016210/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2020

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

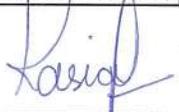
ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.806.648,06	5.976.213,76	5.380.606,09	5.380.606,09	5.380.606,09	5.380.606,09
DEDUÇÕES (II)	23.974.944,29	26.661.450,50	28.907.251,50	28.907.251,50	28.907.251,50	28.907.251,50
Ativo Disponível	24.097.832,30	26.708.404,90	28.959.647,19	28.959.647,19	28.959.647,19	28.959.647,19
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	122.888,01	46.954,40	52.395,69	52.395,69	52.395,69	52.395,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-20.168.296,23	-20.685.236,74	-23.526.645,41	-23.526.645,41	-23.526.645,41	-23.526.645,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-20.168.296,23	-20.685.236,74	-23.526.645,41	-23.526.645,41	-23.526.645,41	-23.526.645,41
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	12.208.210,22	516.940,51	2.841.408,67	0,00	0,00	0,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$ -7.960.086,01)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 12:56:27

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-0162100-9
--	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2020

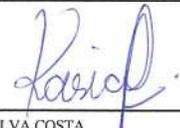
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-435.403,75	3.806.648,06	5.976.213,76	5.380.606,09	5.380.606,09	5.380.606,09	5.380.606,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	-435.403,75	3.806.648,06	5.976.213,76	5.380.606,09	5.380.606,09	5.380.606,09	5.380.606,09
DEDUÇÕES (II)	7.524.682,26	23.974.944,29	26.661.450,50	28.907.251,50	28.907.251,50	28.907.251,50	28.907.251,50
Ativo Disponível	7.695.679,95	24.097.832,30	26.708.404,90	28.959.647,19	28.959.647,19	28.959.647,19	28.959.647,19
Haveres Financeiros	27.135,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	198.133,22	122.888,01	46.954,40	52.395,69	52.395,69	52.395,69	52.395,69

Dívida Consolidada Líquida	-7.960.086,01	-20.168.296,23	-20.685.236,74	-23.526.645,41	-23.526.645,41	-23.526.645,41	-23.526.645,41
-----------------------------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019 , às 12:56:56

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LOPES CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	NÃO EXISTE	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Não Existe	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Não Existe	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Não Existe	0,00
Assistências Diversas	0,00	Não Existe	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Não Existe	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Não Existe	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Não Existe	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	Não Existe	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Não Existe	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda - Sefa, Emissão: 11/07/2019, às 12:57:32

 LAURO VIEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 KARINE DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	 SEDRICK VASCONCELOS LÓPIS CONTADOR-CRC/ES-016210/O-9
---	---	---